



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 1 de 85

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.872, de 19 de março de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.415.609,64 (vinte e dois milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	67.092,83
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	92.337,63
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.810,00
	SUBTOTAL	164.240,46
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22040	01022-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	44.678,47
22050	10035-Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	6.585,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 2 de 85

22060	10102-TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	13.013,57
	SUBTOTAL	64.278,02
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	219.757,14
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ- ESCOLA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	67.737,10
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	244.252,39
	SUBTOTAL	531.746,63
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0027.1105	INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22020	10323-EMENDA 09032024-069946 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	100.000,00
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22130	10325-EMENDA 202439820006-TRANSFERENCIA ESPECIAL CLIMATIZAÇÃO HUGO ZENI	200.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2150	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13690	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.896.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 3 de 85

15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22070	10231-CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	36.986,45
15.451.0038.1146	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22090	10333-CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA - Nº 949440/2023 - REQUALIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.391.283,00
	SUBTOTAL	4.324.269,45
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
17220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.165.204,46
17230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.570.000,00
17240	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	957.817,34
17250	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	25.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
17350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00
17360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	800.000,00
17370	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.551,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	315.000,00
17390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
22080	10226-Incent Finan - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Port nº 1857/2020 MS	17.700,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
17410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
17440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 4 de 85

17450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
17470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00
10.301.0040.1158	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00
14250	10283-TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SANTA CLARA IV	500.000,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22120	10329-EMENDA 202440110014 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	100.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22110	10330-EMENDA PORTARIA 4104 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	497.980,00
	SUBTOTAL	16.953.253,20
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0050.6203	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
22030	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	77.821,88
	SUBTOTAL	77.821,88
	TOTAL	22.415.609,64

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 658.875,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1151	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 5 de 85

03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1281	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
	SUBTOTAL	50.200,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.243.0016.6062	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4361	10309-TRANSF. CEDCA/PR - INCENT. CASA PASSAGEM E SERVIÇO ESPECIALIZADO - DELIB. 04/2023	75.500,00
	SUBTOTAL	75.500,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2122	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
11231	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
12931	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
17.511.0037.2142	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13141	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	25,00
13142	00511-Taxas - Prestação de Serviços	150,00
13143	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	3.000,00
	SUBTOTAL	203.175,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 6 de 85

17391	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
17771	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
17392	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
17772	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
17773	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.000,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
17393	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
	TOTAL	658.875,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	531.746,63
	SUBTOTAL	531.746,63
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2140	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.337,63
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 7 de 85

15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2154	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13860	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.896.000,00
	SUBTOTAL	1.988.337,63
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
17180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.515.204,46
17190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000.000,00
17200	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.007.817,34
17210	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	25.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
17320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.450.000,00
17330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.450.000,00
17340	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.551,40
	SUBTOTAL	15.587.573,20
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.810,00
	SUBTOTAL	4.810,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 8 de 85

1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.200,00
	SUBTOTAL	50.200,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13550	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	25,00
13560	00511-Taxas - Prestação de Serviços	150,00
13570	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	3.000,00
	SUBTOTAL	3.175,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
17320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
17330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
17340	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
17840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
17850	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
	TOTAL	18.465.842,46

II - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10283 - TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SANTA CLARA IV, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

b) fonte 10333 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - COVID-19, no valor de R\$ 2.391.283,00 (dois milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e três reais); e

c) fonte 10330 - Transferências do FNAS - Programa ACESSUAS Trabalho, no valor de R\$ 497.980,00 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta reais);

III - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - COVID-19, no valor de R\$ 1.761,12 (um mil setecentos e sessenta e um reais e doze centavos);

b) fonte 10102 - Transferências do FNAS - Programa ACESSUAS Trabalho, no valor de R\$ 772,56 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); e

c) fonte 10280 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor de R\$ 2.673,36 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos); e

IV - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 297.092,83 (duzentos e noventa e sete mil noventa e dois reais e oitenta e três centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 9 de 85

- b) fonte 303 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
c) fonte 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - COVID-19, no valor de R\$ 42.917,35 (quarenta e dois mil novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos);
d) fonte 10035 - Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS Trabalho, no valor de R\$ 6.585,98 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos);
e) fonte 10102 - Transferências do FNAS - Programa ACESSUAS Trabalho, no valor de R\$ 12.241,01 (doze mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo);
f) fonte 10226 - Incentivo Financeiro (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Portaria nº 1857/2020 MS, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais);
g) fonte 10231 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de R\$ 36.986,45 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
h) fonte 10280 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais, no valor de R\$ 75.148,52 (setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
i) fonte 10309 - Transferências CEDCA/PR - Incentivo à Casa de Passagem e Serviço Especializado - Deliberação 04/2023, no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais);
j) fonte 10323 - Emenda 09032024-069946 – Transferência Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
k) fonte 10325 - EMENDA 202439820006-TRANSFERENCIA ESPECIAL CLIMATIZAÇÃO HUGO ZENI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
l) fonte 10329 - EMENDA 202440110014 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 2.873, de 19 de março de 2025

Altera dispositivo da Lei nº 2.816/2024, que procede à desafetação e autoriza a permuta de área integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera dispositivo da Lei nº 2.816/2024, que procede à desafetação e autoriza a permuta de área integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 2.816, de 25 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º - ...

...

III - ao Sul, confronta com o lote urbano nº 161 (Área Institucional), numa extensão de 21,20 metros; e

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 10 de 85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.874, de 19 de março de 2025

Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, com o objetivo de atender a pessoa idosa, visando à sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos.

Parágrafo único - Para os fins do disposto neste artigo, são consideradas pessoas idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o preconizado na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

Art. 2º - Serão contemplados, para os efeitos desta Lei, os grupos de idosos legalmente constituídos, desde que observem os seguintes requisitos:

- I - estejam em pleno e regular funcionamento das atividades;
- II - possuam registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; e
- III - estejam inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Toledo.

Parágrafo único - O pleno e regular funcionamento a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo deverá ser comprovado mediante a apresentação de lista de presença quadrimestral, em que constem nome, data de nascimento, identidade e assinatura dos participantes, assim como dos documentos e outros pré-requisitos exigidos pela Controladoria de Controle Interno do Município.

Art. 3º - Para a consecução do Programa de que trata esta Lei, fica o Município de Toledo autorizado a conceder, no ano de 2025, apoio aos Grupos de Idosos que se enquadrem nos preceitos nela estabelecidos e apresentem a documentação relacionada no artigo 2º desta Lei.

§ 1º - O apoio a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á mediante a possibilidade de contratação e custeio de transporte em viagens e aquisição de gêneros alimentícios para preparo em eventos de lazer da respectiva entidade, por meio de licitação e/ou chamamento público, conforme acordo previamente estabelecido com os representantes dos grupos de idosos, observando o respectivo valor anual definido no artigo 4º desta Lei.

§ 2º - É vedada a utilização dos recursos do Programa de que trata esta Lei para a aquisição e posterior distribuição de gêneros alimentícios *in natura*.

§ 3º - Os valores que cada grupo destinar para o custeio de transporte não poderão ser realocados para outra finalidade em caso de eventual sobra de saldo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 11 de 85

§ 4º - O valor correspondente ao apoio referido neste artigo é estipulado por coletivo de pessoas inscritas no Grupo de Idosos, com base física de referência onde são desenvolvidas as atividades do respectivo Grupo, sendo cada coletivo constituído por:

- I - Grupo de 15 a 25 idosos(as): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- II - Grupo de 26 a 50 idosos(as): R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- III - Grupo de 51 a 75 idosos(as): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- IV - Grupo de 76 a 100 idosos(as): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
- V - Grupo de 101 a 125 idosos(as): R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- VI - Grupo de 126 a 150 idosos(as): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- VII - Grupo de 151 a 175 idosos(as): R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);
- VIII - Grupo de 176 a 200 idosos(as): R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); e
- IX - Grupo de 201 ou mais idosos(as): R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

§ 5º - O auxílio de que trata o *caput* deste artigo, para o ano de 2025, será de valor correspondente ao produto da multiplicação do piso fixo de R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa/mês, pelo número máximo de pessoas que definem a composição do coletivo do Grupo de Idosos, e pelo período de 12 (doze) meses, adicionando-se àquele resultado a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os coletivos dos Grupos referidos nos incisos I, II e III do § 4º deste artigo, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os coletivos dos Grupos referidos nos incisos IV, V e VI, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os coletivos dos Grupos referidos nos incisos VII, VIII e IX.

Art. 4º - Os valores dos auxílios para cada grupo de idosos no ano de 2025, definidos com base nos critérios estabelecidos no artigo 3º desta Lei, serão os seguintes:

- I - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para os seguintes Grupos de Idosos:
 - a) Grupo de Idosos "Cristo Rei", do BNH Rossoni, com 28 pessoas idosas;
 - b) Grupo de Idosos "Lírio de São José", de Km 41, com 28 pessoas idosas;
 - c) Grupo de Idosos "Sempre Alegres", do bairro São Francisco, com 40 pessoas idosas;
 - d) Grupo de Idosos "Unidos de Flórida", de Linha Flórida, com 40 pessoas idosas;
 - e) Grupo de Idosos "Nossa Senhora de Fátima", do Loteamento César Parque, com 28 pessoas idosas;

e

- f) Grupo de Idosos "São Joaquim e Santa Ana", da Linha Floriano, com 46 pessoas idosas;
- II - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos:
 - a) Grupo de Idosos "Voltamos a Sorrir", de Bom Princípio, com 64 pessoas idosas;
 - b) Grupo de Idosos "Fraternidade", de São Miguel, com 69 pessoas idosas;
 - c) Grupo de Idosos "Paz e Amor", de Vista Alegre, com 54 pessoas idosas;
 - d) Grupo de Idosos "São Pedro", da Vila Operária, com 51 pessoas idosas;
 - e) Grupo de Idosos "Clube da Terceira Idade São Paulo", de Linha São Paulo, com 73 pessoas idosas;
 - f) Grupo de Idosos "Unidos no Amor", da Vila Becker, com 69 pessoas idosas;
 - g) Grupo de Idosos "Viva a Vida", de Boa Vista, com 52 pessoas idosas;
 - h) Grupo de Idosos "São João Batista", da Vila Paulista/Tancredo Neves, com 55 pessoas idosas; e
 - i) Grupo de Idosos "Ângelo e Ângela", do Jardim Pancera, com 51 pessoas idosas;

- III - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos:
 - a) Grupo de Idosos "Melhor Idade", de Xaxim, com 84 pessoas idosas;
 - b) Grupo de Idosos "São Luiz Gonzaga", de São Luiz do Oeste, com 91 pessoas idosas;
 - c) Grupo de Idosos "Fonte Luminosa", do Jardim Europa, com 76 pessoas idosas;
 - d) Grupo de Idosos "Associação de Idosos Dois Irmãos", de Dois Irmãos, com 92 pessoas idosas;
 - e) Grupo de Idosos "ASSAPTOL", do Jardim Gisela, com 82 pessoas idosas;
 - f) Grupo de Idosos "São Jorge", do Jardim América, com 77 pessoas idosas;
 - g) Grupo de Idosos "Unidos em Cristo", de Ouro Preto, com 86 pessoas idosas; e
 - h) Grupo de Idosos "Imaculada Conceição" do Jardim Filadélfia, com 94 pessoas idosas;

- IV - R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para os seguintes Grupos de Idosos:
 - a) Grupo de Idosos "Querência Amada", do Jardim Porto Alegre, com 102 pessoas idosas;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 12 de 85

- b) Grupo de Idosos “Três Nações”, de Vila Ipiranga, com 121 pessoas idosas;
- c) Grupo de Idosos “Perseverantes da Paz”, do Jardim Maracanã, com 110 pessoas idosas;
- d) Grupo de Idosos “Esperança”, de Cerro da Lola, com 103 pessoas idosas; e
- e) Grupo de Idosos “Gridema”, de Dez de Maio, com 102 pessoas idosas;

V - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

- a) Grupo de Idosos “Sempre Avantes”, de Concórdia do Oeste”, com 126 pessoas idosas; e
- b) Grupo de Idosos “Sempre Unidos”, de Novo Sarandi, com 126 pessoas idosas;

VI - R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para os seguintes Grupos de Idosos:

- a) Grupo de Idosos “São José Operário”, da Vila Pioneiro, com 151 pessoas idosas;
- b) Grupo de Idosos “Corações Unidos”, do Jardim Panorama, com 151 pessoas idosas; e
- c) Grupo de Idosos “Laços de Amizade”, de Novo Sobradinho, com 158 pessoas idosas;

VII - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para o Grupo de Idosos “Corações Alegres”, de Vila Nova, com 190 pessoas idosas; e

VIII - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

- a) Grupo de Idosos “Frei Alceu Richetti”, do Jardim Porto Alegre, com 236 pessoas idosas;
- b) Grupo de Idosos “São Francisco de Assis”, do Jardim Coopagro, com 219 pessoas idosas; e
- c) Grupo de Idosos “Associação de Idosos da Grande Vila Industrial”, da Vila Industrial, com 267 pessoas idosas.

§ 1º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto nesta Lei serão alocados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

§ 2º - A proporcionalidade do valor de cada coletivo foi definida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com a frequência de participação das pessoas idosas integrantes de cada Grupo de Idosos nas respectivas atividades.

Art. 5º - O Município de Toledo poderá, observada a disponibilidade, viabilizar aos Grupos de Idosos que se enquadrem nos preceitos desta Lei acesso à segurança alimentar, por meio do fornecimento de lanche pela Cozinha Social do Município, de acordo com o cronograma de atividades apresentado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JOZIMAR POLASSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

LEI Nº 2.875, de 19 de março de 2025

Autoriza o Poder Executivo a incluir no Calendário Oficial e a realizar a “Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 13 de 85

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a incluir no Calendário Oficial e a realizar a “Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, no Município de Toledo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Calendário Oficial e a realizar, anualmente, a “Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, consistente no desenvolvimento de ações integradas e articuladas entre secretarias municipais, órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil organizada visando à mobilização, conscientização e divulgação, com ações educativas, preventivas, culturais e de massa no enfrentamento pelo fim da violência contra as mulheres e pela garantia dos direitos humanos.

Parágrafo único - Fica definido o período de 20 de novembro a 10 de dezembro de cada ano como referência para a realização da Campanha de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º - A Campanha a que se refere o artigo 2º será realizada mediante a articulação das secretarias municipais e a oferta de serviços para realização de palestras, rodas de conversa, seminários, ações e intervenções educativas e de orientações com o objetivo de alertar, conscientizar, prevenir, divulgar e diminuir a violência contra a mulher, pelo direito à vida, à dignidade e à cidadania, com os encaminhamentos necessários.

Art. 4º - A “Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres” abrangerá intervenções educativas de diversas políticas públicas e distribuição de materiais alusivos à campanha.

Art. 5º - A organização da Campanha e o desenvolvimento das ações a ela relacionadas competem ao Organismo de Políticas para Mulheres - OPM, constituído pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH, ou sua sucedânea, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em parceria com demais Secretarias municipais, órgão estaduais e federais e organizações da sociedade civil.

Art. 6º - Ficam instituídos como símbolos da Campanha de que trata esta Lei a cor “laranja”, o “laço laranja” e a “arte da palma da mão sinalizando pare”, na cor referida.

Parágrafo único - Durante os dias da Campanha, os prédios públicos, comércios e espaços públicos de lazer podem ser iluminados na cor “laranja” e/ou sinalizados com laços da mesma cor.

Art. 7º - As despesas relacionadas à realização da Campanha de que trata esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH, ou sua sucedânea.

Art. 8º - Fica revogada a Lei “R” nº 155, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO HUMANO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 14 de 85

LEI Nº 2.876, de 19 de março de 2025

Altera a legislação que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a instituições no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a instituições no Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 2.350, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º** - A cada cinco anos, contados da data da publicação desta Lei, as instituições declaradas de utilidade pública deverão solicitar à Câmara Municipal a manutenção do Título de Utilidade Pública, por meio de requerimento acompanhado de:

...

§ 1º - O Departamento Legislativo consolidará as informações das instituições que atenderem aos requisitos previstos neste artigo e elaborará projeto de lei, de iniciativa da Mesa, para apreciação do Plenário.

§ 2º - A primeira verificação de que trata esta Lei será realizada no exercício de 2030.

§ 3º - O Departamento Legislativo receberá a documentação referida no *caput* deste artigo até o último dia útil do mês de agosto do ano em que se realizar a verificação.

§ 4º - As entidades declaradas de utilidade pública no mesmo ano em que se realizar o processo de verificação, assim como aquelas declaradas no ano imediatamente anterior, ficam dispensadas da exigência estabelecida no *caput*.

Art. 6-A - A Câmara Municipal publicará edital de convocação até o último dia útil do mês de janeiro do ano em que se realizar a verificação, dando ampla publicidade ao mesmo, por meio de:

I - publicação no Diário Oficial ou meio equivalente de divulgação oficial do Município;

II - afixação em locais de fácil acesso ao público na sede da Câmara Municipal; e

III - divulgação em meios digitais oficiais, como o sítio eletrônico da Câmara Municipal e suas redes sociais, caso disponíveis.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.877, de 19 de março de 2025

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Grupos de Corredores de Rua Kenian Runners e Azamigakeniana de Toledo - Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação de Grupos de Corredores de Rua Kenian Runners e Azamigakeniana de Toledo - Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 15 de 85

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Grupos de Corredores de Rua Kenian Runners e Azamigakeniana de Toledo - Paraná, situada na Rua Guerino Antônio Viccari, nº 612, Jardim Europa, entidade civil de direito privado, de caráter socioesportivo, educacional, cultural, filantrópico e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.224.755/0001-24, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.878, de 20 de março de 2025

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Art. 2º - Ficam reajustados em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2025, os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, consoante valores constantes nas Tabelas anexas à presente Lei, percentual esse correspondente ao INPC acumulado no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 (4,174150%), mais um percentual de 2,095850%, a título de aumento real.

Parágrafo único - O salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é o determinado pela Lei nº 2.462, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores da Câmara Municipal de Toledo, aos inativos e pensionistas.

Art. 4º - Fica o Executivo municipal autorizado, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 16 de 85

Tabela de Vencimentos - Quadro Geral - Março/2025

6,2700%

TABELA "A-1" - QUADRO GERAL												
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	1.600,56	1.751,09	1.901,62	2.052,15	2.202,68	2.353,21	2.503,74	2.654,27	2.804,80	2.955,33	3.105,86	3.256,39
04	1.974,70	2.125,23	2.275,76	2.426,29	2.576,82	2.727,35	2.877,88	3.028,41	3.178,94	3.329,47	3.479,99	3.630,52
05	2.348,84	2.499,37	2.649,90	2.800,43	2.950,96	3.101,49	3.252,02	3.402,55	3.553,08	3.703,61	3.854,14	4.004,67
06	2.722,98	2.873,51	3.024,04	3.174,57	3.325,10	3.475,63	3.626,16	3.776,69	3.927,22	4.077,75	4.228,28	4.378,81
07	3.097,12	3.247,65	3.398,18	3.548,71	3.699,24	3.849,77	3.999,30	4.149,83	4.299,36	4.449,89	4.599,42	4.749,95
08	3.471,26	3.621,79	3.772,32	3.922,85	4.073,38	4.223,91	4.374,44	4.524,97	4.675,50	4.826,03	4.976,56	5.127,09
09	3.845,40	3.995,93	4.146,46	4.296,99	4.447,52	4.598,05	4.748,58	4.899,11	5.049,64	5.200,17	5.350,70	5.501,23
10	4.219,54	4.369,07	4.519,60	4.670,13	4.820,66	4.971,19	5.121,72	5.272,25	5.422,78	5.573,31	5.723,84	5.874,37
11	4.593,68	4.744,21	4.894,74	5.045,27	5.195,80	5.346,33	5.496,86	5.647,39	5.797,92	5.948,45	6.098,98	6.249,51
12	4.967,82	5.118,35	5.268,88	5.419,41	5.569,94	5.720,47	5.870,99	6.021,52	6.172,05	6.322,58	6.473,11	6.623,64
13	5.341,96	5.492,49	5.643,02	5.793,55	5.944,08	6.094,61	6.245,14	6.395,67	6.546,20	6.696,73	6.847,26	6.997,79
14	5.716,10	5.866,63	6.017,16	6.167,69	6.318,22	6.468,75	6.619,28	6.769,81	6.920,34	7.070,87	7.221,40	7.371,93
15	6.090,24	6.240,77	6.391,30	6.541,83	6.692,36	6.842,89	6.993,42	7.143,95	7.294,48	7.445,01	7.595,54	7.746,07
16	6.464,38	6.614,91	6.765,44	6.915,97	7.066,50	7.217,03	7.367,56	7.518,09	7.668,62	7.819,15	7.969,68	8.120,21
17	6.838,52	6.989,05	7.139,58	7.290,11	7.440,64	7.591,17	7.741,70	7.892,23	8.042,76	8.193,29	8.343,82	8.494,35
18	7.212,66	7.363,19	7.513,72	7.664,25	7.814,78	7.965,31	8.115,84	8.266,37	8.416,90	8.567,43	8.717,96	8.868,49
19	7.586,80	7.737,33	7.887,86	8.038,39	8.188,92	8.339,45	8.489,98	8.640,51	8.791,04	8.941,57	9.092,10	9.242,63
20	7.960,94	8.111,47	8.261,99	8.412,52	8.563,05	8.713,58	8.864,11	9.014,64	9.165,17	9.315,70	9.466,23	9.616,76
21	8.335,08	8.485,61	8.636,14	8.786,67	8.937,20	9.087,73	9.238,26	9.388,79	9.539,32	9.689,85	9.840,38	9.990,91
22	8.709,22	8.859,75	9.010,28	9.160,81	9.311,34	9.461,87	9.612,40	9.762,93	9.913,46	10.063,99	10.214,52	10.365,05
23	9.083,36	9.233,89	9.384,42	9.534,95	9.685,48	9.836,01	9.986,54	10.137,07	10.287,60	10.438,13	10.588,66	10.739,19
24	9.457,50	9.608,03	9.758,56	9.909,09	10.059,62	10.210,15	10.360,68	10.511,21	10.661,74	10.812,27	10.962,80	11.113,33
25	9.831,64	9.982,17	10.132,70	10.283,23	10.433,76	10.584,29	10.734,82	10.885,35	11.035,88	11.186,41	11.336,94	11.487,47
26	10.205,78	10.356,31	10.506,84	10.657,37	10.807,90	10.958,43	11.108,96	11.259,49	11.409,02	11.559,55	11.710,08	11.860,61
27	10.580,92	10.731,45	10.881,98	11.032,51	11.183,04	11.333,57	11.484,10	11.634,63	11.785,16	11.935,69	12.086,22	12.236,75
28	10.955,06	11.105,59	11.256,12	11.406,65	11.557,18	11.707,71	11.858,24	12.008,77	12.159,30	12.309,83	12.460,36	12.610,89
29	11.329,20	11.479,73	11.630,26	11.780,79	11.931,32	12.081,85	12.232,38	12.382,91	12.533,44	12.683,97	12.834,50	12.985,03
30	11.703,34	11.853,87	12.004,40	12.154,93	12.305,46	12.455,99	12.606,52	12.757,05	12.907,58	13.058,11	13.208,64	13.359,17
31	12.077,48	12.228,01	12.378,54	12.529,07	12.679,60	12.830,13	12.980,66	13.131,19	13.281,72	13.432,25	13.582,78	13.733,31
32	12.451,62	12.602,15	12.752,68	12.903,21	13.053,74	13.204,27	13.354,80	13.505,33	13.655,86	13.806,39	13.956,92	14.107,45
33	12.825,76	12.976,29	13.126,82	13.277,35	13.427,88	13.578,41	13.728,94	13.879,47	14.029,00	14.179,53	14.330,06	14.480,59
34	13.200,90	13.351,43	13.501,96	13.652,49	13.803,02	13.953,55	14.104,08	14.254,61	14.405,14	14.555,67	14.706,20	14.856,73
35	13.575,04	13.725,57	13.876,10	14.026,63	14.177,16	14.327,69	14.478,22	14.628,75	14.779,28	14.929,81	15.080,34	15.230,87
36	13.949,18	14.100,71	14.251,24	14.401,77	14.552,30	14.702,83	14.853,36	15.003,89	15.154,42	15.304,95	15.455,48	15.605,99
37	14.323,32	14.473,85	14.624,38	14.774,91	14.925,44	15.075,97	15.226,50	15.377,03	15.527,56	15.678,09	15.828,62	15.979,15
38	14.697,46	14.847,99	14.998,52	15.149,05	15.299,58	15.450,11	15.600,64	15.751,17	15.901,70	16.052,23	16.202,76	16.353,29
39	15.071,60	15.222,13	15.372,66	15.523,19	15.673,72	15.824,25	15.974,78	16.125,31	16.275,84	16.426,37	16.576,90	16.727,43
40	15.445,74	15.596,27	15.746,80	15.897,33	16.047,86	16.198,39	16.348,92	16.499,45	16.649,98	16.800,51	16.951,04	17.101,57
41	15.819,88	15.970,41	16.120,94	16.271,47	16.421,99	16.572,52	16.723,05	16.873,58	17.024,11	17.174,64	17.325,17	17.475,70
42	16.194,02	16.344,55	16.495,08	16.645,61	16.796,14	16.946,67	17.097,20	17.247,73	17.398,26	17.548,79	17.699,32	17.849,85
43	16.568,16	16.718,69	16.869,22	17.019,75	17.170,28	17.320,81	17.471,34	17.621,87	17.772,40	17.922,93	18.073,46	18.223,99
44	16.942,30	17.092,83	17.243,36	17.393,89	17.544,42	17.694,95	17.845,48	17.995,99	18.146,52	18.297,05	18.447,58	18.598,11
45	17.316,44	17.466,97	17.617,50	17.768,03	17.918,56	18.069,09	18.219,62	18.370,15	18.520,68	18.671,21	18.821,74	18.972,27
46	17.690,58	17.841,11	17.991,64	18.142,17	18.292,70	18.443,23	18.593,76	18.744,29	18.894,82	19.045,35	19.195,88	19.346,41
47	18.064,72	18.215,25	18.365,78	18.516,31	18.666,84	18.817,37	18.967,90	19.118,43	19.268,96	19.419,49	19.569,99	19.720,52
48	18.438,86	18.589,39	18.739,92	18.890,45	19.040,98	19.191,51	19.342,04	19.492,57	19.643,10	19.793,63	19.944,16	20.094,69
49	18.813,00	18.963,53	19.114,06	19.264,59	19.415,12	19.565,65	19.716,18	19.866,71	20.017,24	20.167,77	20.318,30	20.468,83
50	19.187,14	19.337,67	19.488,20	19.638,73	19.789,26	19.939,79	20.090,32	20.240,85	20.391,38	20.541,91	20.692,44	20.842,97
51	19.561,28	19.711,81	19.862,34	20.012,87	20.163,40	20.313,93	20.464,46	20.614,99	20.765,52	20.916,05	21.066,58	21.217,11
52	19.935,42	20.085,95	20.236,48	20.386,99	20.537,52	20.688,05	20.838,58	20.989,11	21.139,64	21.290,17	21.440,70	21.591,23
53	20.309,56	20.460,09	20.610,62	20.761,15	20.911,68	21.062,21	21.212,74	21.363,27	21.513,80	21.664,33	21.814,86	21.965,39
54	20.683,70	20.834,23	20.984,76	21.135,29	21.285,82	21.436,35	21.586,88	21.737,41	21.887,94	22.038,47	22.188,97	22.339,50
55	21.057,84	21.208,37	21.358,90	21.509,43	21.659,96	21.810,49	21.961,02	22.111,55	22.262,08	22.412,61	22.563,14	22.713,67
56	21.431,98	21.582,51	21.733,04	21.883,57	22.034,10	22.184,63	22.335,16	22.485,69	22.636,22	22.786,75	22.937,28	23.087,81
57	21.806,12	21.956,65	22.107,18	22.257,71	22.408,24	22.558,77	22.709,30	22.859,83	23.010,36	23.160,89	23.311,42	23.461,95
58	22.180,26	22.330,79	22.481,32	22.631,85	22.782,38	22.932,91	23.083,44	23.233,97	23.384,50	23.535,03	23.685,56	23.836,09
59	22.554,40	22.704,93	22.855,46	23.005,99	23.156,52	23.307,05	23.457,58	23.608,11	23.758,64	23.909,17	24.059,70	24.210,23
60	22.928,54	23.079,07	23.229,60	23.380,13	23.530,66	23.681,19	23.831,72	23.982,25	24.132,78	24.283,31	24.433,84	24.584,37
61	23.302,68	23.453,21	23.603,74	23.754,27	23.904,80	24.055,33	24.205,86	24.356,39	24.506,92	24.657,45	24.807,98	24.958,51
62	23.676,82	23.827,35	23.977,88	24.128,41	24.278,94	24.429,47	24.579,99	24.730,52	24.881,05	25.031,58	25.182,11	25.332,64
63	24.050,96	24.201,49	24.351,99	24.502,52	24.653,05	24.803,58	24.954,11	25.104,64	25.255,17	25.405,70	25.556,	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 17 de 85

Tabela Salarial Magisterio - Março/2025

6.2700%

TABELA "B-2" - QUADRO DO MAGISTERIO - EXIGENCIA DE LICENCIATURA PLENA NA AREA DE EDUCACAO NO CONCURSO PUBLICO

PADIREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	2.438,66	2.560,59	2.688,82	2.823,05	2.964,20	3.112,41	3.268,03	3.431,43	3.603,01	3.783,16	3.972,31	4.170,93	4.379,48	4.598,45	4.828,37	5.069,79	5.323,28	5.589,44	5.868,92	6.162,36	6.470,48	6.794,00
2	4.877,31	5.121,18	5.377,24	5.646,10	5.928,40	6.224,82	6.536,06	6.862,87	7.206,01	7.566,31	7.944,63	8.341,86	8.758,95	9.196,90	9.656,74	10.139,58	10.646,56	11.178,88	11.737,83	12.324,72	12.940,96	13.588,01

TABELA "B-3" - QUADRO DO MAGISTERIO - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

PADIREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	4.267,65	4.481,03	4.705,08	4.940,34	5.187,35	5.446,72	5.719,06	6.005,01	6.305,26	6.620,52	6.951,55	7.299,13	7.664,08	8.047,29	8.449,65	8.872,13	9.315,74	9.781,53	10.270,60	10.784,13	11.323,34	11.889,51
2	4.877,31	5.121,18	5.377,24	5.646,10	5.928,40	6.224,82	6.536,06	6.862,87	7.206,01	7.566,31	7.944,63	8.341,86	8.758,95	9.196,90	9.656,74	10.139,58	10.646,56	11.178,88	11.737,83	12.324,72	12.940,96	13.588,01
3	2.438,66	2.560,59	2.688,82	2.823,05	2.964,20	3.112,41	3.268,03	3.431,43	3.603,01	3.783,16	3.972,31	4.170,93	4.379,48	4.598,45	4.828,37	5.069,79	5.323,28	5.589,44	5.868,92	6.162,36	6.470,48	6.794,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 18 de 85

6,2700%

Tabela Salarial - Guarda Municipal de Toledo - Março/2025

TABELA "E-1" - QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE TOLEDO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
01	2.374,49	2.493,21	2.617,88	2.748,77	2.886,21	3.030,52	3.182,04	3.341,15	3.508,20	3.683,61	3.867,79	4.061,18	4.264,24	4.477,45	4.701,33	4.936,39	5.183,21	5.442,37	5.714,49	6.000,22	6.300,23	6.615,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 19 de 85

TABELA "D" - FUNÇÕES GRATIFICADAS - MARÇO/2025			6,27%
SÍMBOLO	FUNÇÕES	VAGAS	VALOR (RS)
FG 02	Secretário titular de Escola	*	410,75
	Coordenador Pedagógico (Escola) – (turno de 20h semanais)	*	616,13
FG 03	Agente do EstaR – (6h diárias e 36h semanais)	20	616,13
	Agente de Proteção da Aviação Civil (APAC)	*	616,13
	Fiscal de Pátio e Pista (FPP)	*	616,13
	Supervisor de Equipe de Combate a Endemias	*	616,13
FG 04	Diretor de Escola (Portes I e II) – (turno de 20h semanais)	*	805,08
	Técnico ESF e ESB	*	805,08
	Supervisor de Segurança (SMST) – (6h diárias e 36h semanais)	3	805,08
	Supervisor de Fiscalização (Habituação)	3	805,08
	Agente da Patrulha Maria da Penha – (6h diárias e 36h semanais)	*	805,08
	Líder de Equipe	12	805,08
	Coordenador Pedagógico (SMED) – (turno de 20h semanais)	*	805,08
	Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação	24	805,08
	Coordenador de Fiscalização (Habituação)	1	805,08
	Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento)	1	805,08
	Coordenador de Projetos de Engenharia (Planejamento)	1	805,08
	Exercício de atividades e funções específicas na área de recursos humanos	*	805,08
	Ouvidor Municipal do SUS	1	805,08
	Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor	1	805,08
	Agente da Defesa Civil	*	805,08
	Agente de Crédito e Fomento	1	805,08
	Secretário Executivo de Conselhos	1	805,08
	Supervisor de Qualificação Profissional e Emprego	1	805,08
	Agente Especializado em Abordagem Social (6h/diárias e 30h/semanais)	3	805,08
FG 05	Diretor de Escola (Portes III, IV e V) – (turno de 20h semanais)	*	1.010,46
	Diretor de CMEI Porte "A"	*	1.010,46
	Coordenador do Cadastro Único	*	1.010,46
	Coordenador de Qualificação Profissional e Geração de Renda	*	1.010,46
	Coordenador de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica (SCFV/PSB)	*	1.010,46
	Autoridade Sanitária	*	1.010,46
	Coordenador de Centro da Juventude	2	1.010,46
	Coordenador do Programa de Fomento ao Agronegócio	1	1.010,46
	Coordenador de Programas de Geração de Emprego e Renda	1	1.010,46
	Coordenador de Programas e Políticas de Incentivo	4	1.010,46
	Coordenador do Programa de Conservação de Solo	1	1.010,46
	Coordenador de Equipe Técnica (Cultura)	1	1.010,46
FG 05-B	Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "A" e "C" (6h/diárias e 30 h/semanais)	*	1.207,62
	Supervisor de Equipe de Controle Epidemiológico (Epidemiologia) – (6h diárias e 30h semanais)	4	1.207,62
	Gerente dos Serviços de Saúde (6h/diárias e 30 h/semanais)	*	1.207,62
FG 06	Coordenador de CRAS/CREAS (6h/diárias e 30 h/semanais)	*	1.314,42
	Corregedor da Guarda Municipal	1	1.314,42
	Coordenador de Educação para o Trânsito	1	1.314,42
	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	1	1.314,42
	Coordenador do PROCON	1	1.314,42
	Coordenador de Licitações (Administração)	1	1.314,42
	Coordenador de Contratos (Administração)	1	1.314,42
	Coordenador de Planejamento de Compras Unificadas (Administração)	1	1.314,42
	Coordenador de Pesquisas e de Análises de Preços (Administração)	1	1.314,42
	Coordenador Administrativo e Transparência (Administração)	1	1.314,42
	Supervisor Técnico	16	1.314,42
	Coordenador de Contratos e Convênios (Saúde)	1	1.314,42
	Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (Saúde)	1	1.314,42
	Supervisor do Programa Saúde na Escola	1	1.314,42
	Supervisor dos Processos de Gestão em Saúde	1	1.314,42
	Supervisor da Estratégia de Saúde Bucal	1	1.314,42
	Supervisor do Setor de Compras e Licitações (Saúde)	1	1.314,42
	Supervisor da Sala do Empreendedor	1	1.314,42
	Coordenador de Segurança em Tecnologia da Informação	1	1.314,42



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 20 de 85

	Coordenador de Infraestrutura em Tecnologia da Informação	1	1.314,42
	Coordenador de Gerenciamento e Projetos de Tecnologia da Informação	1	1.314,42
	Diretor do Sistema Municipal de Ensino – (turno de 4h diárias e 20h semanais)	2	1.314,42
	Coordenador Financeiro (SDH)	1	1.314,42
	Coordenador de Material Bélico	1	1.314,42
	Coordenador de Segurança	1	1.314,42
	Coordenador de Alarmes e Videomonitoramento	1	1.314,42
	Coordenador de Estacionamento Rotativo	1	1.314,42
	Coordenador de Concessões e Pátio de Veículos	1	1.314,42
	Coordenador de Defesa Civil	1	1.314,42
	Coordenador de Formação e Planejamento (SSMU)	1	1.314,42
	Coordenador de Recursos Humanos (SSMU)	1	1.314,42
	Coordenador de Projetos Culturais	1	1.314,42
FG 07	Coordenador Administrativo	*	1.610,15
	Coordenador de Administração de Fundos Especiais	*	1.610,15
	Diretor de CMEI Porte "B"	*	1.610,15
	Coordenador de Controle Orçamentário (Planejamento)	1	1.610,15
	Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Logística (SMAS)	1	1.610,15
	Coordenador Administrativo de Desenvolvimento Econômico	1	1.610,15
	Coordenador da Política para Crianças e Adolescentes	1	1.610,15
	Coordenador de Serviços de Apoio Técnico-Legislativo	1	1.610,15
	Coordenador Desportivo	5	1.610,15
	Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais)	*	1.610,15
	Coordenador de Controladoria Interna	1	1.610,15
	Coordenador de Auditoria Interna	1	1.610,15
Coordenador de Corregedoria (Controle Interno)	1	1.610,15	
FG 08	Presidente da Comissão de Licitações	*	2.415,25
	Pregoeiro	*	2.415,25
	Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental	1	2.415,25
	Diretor de Enfermagem na Rede de Urgências e Emergências	*	2.415,25
	Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos	*	2.415,25
	Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA)	1	2.415,25
	Coordenador de Engenharia de Tráfego	1	2.415,25
Coordenador da Frota de Veículos (Administração)	1	2.415,25	
FG 10	Subprocurador-Geral (4h diárias e 20h semanais)	1	3.614,66
	Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde	10	3.614,66
FG 11	Diretor Técnico Médico de Unidade de Urgências e Emergências	2	5.295,02

(*) - Quantitativo conforme o número de unidades, equipes ou serviços.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 21 de 85

DECRETO Nº 1.425, de 18 de março de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 01/2025-CMELT, de 7 de março de 2025, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo - CMELT,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT), os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Titular: Wellington Cassio Barbosa da Silveira; Suplente: Glauber Zasso Possebon;

b) Titular: Jean Ricardo Zeni; Suplente: Jessica Salvi Acco Araujo Neves; e

c) Titular: Tatiana Figueiredo Pedroso; Suplente: Marcos Alexandre Guez Assunção;

II - Willian Marques de Santana, representante da Secretaria Municipal da Educação; Suplente: Paula Guimarães Bugs;

III - Adriane Rosimere Fritzen Neumann, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Paulo Esdras Ramos da Silva;

IV - Thiago Dall'Oglio Vianna, representante da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Suplente: Marinaldo Rodrigues de Quadros;

V - Giovane Mallmann Baptista, representante dos Clubes Esportivos, Recreativos e de Lazer; Suplente: Agenor Piccinin;

VI - Francisco Antonio Rauber, representante das entidades sociais de atendimento às políticas de atenção à pessoa idosa; Suplente: Angelita Ines Bouffleur;

VII - Adenilson de Faria, representante das entidades de atendimento à criança e ao adolescente, legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento no Município de Toledo; Suplente: Eric Furuchi;

VIII - Marcia Regina E. da Silva, representante das Organizações da Sociedade Civil constituídas no Município de Toledo, que têm por objetivo principal o atendimento ao esporte e que possuam declaração de utilidade pública municipal; Suplente: Luciane Preidum Talarico;

IX - Fernanda de Oliveira Michelin, representante das instituições de ensino superior com funcionamento em Toledo; Suplente: Mariane Borges Rosch; e

X - Valdecir Anacleto Barbosa, representante do segmento das academias; Suplente: Bruna Ferraz Chieza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 384, de 24 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JOZIMAR POLASSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 22 de 85

DECRETO Nº 1.426, de 18 de março de 2025

Altera o Decreto nº 1.115/2024, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 273 e seus parágrafos da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 046/2025/SF/RECEITA/PMT, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.115, de 3 de abril de 2024, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) Balnei Lorenço Rotta; Suplente: Gisele Fernanda Augusto;

...

c) Andressa Natália da Silva Alves; Suplente: Sérgio Gonçalves Costa; e

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.427, de 19 de março de 2025

Altera o Decreto nº 21/2005, que regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei “R” nº 13/1993 e os artigos 65 e 66 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 144/2025-SMEL, de 18 de março de 2025, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005, que regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 23 de 85

“Art. 2º - ...

...

VI - diária integral, quando o servidor ocupante do cargo de Motorista da Secretaria de Esportes e Lazer afastar-se por mais de quinze horas do Município, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros, nos quais o Município de Toledo seja representado.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 212, de 17 de março de 2025

Aposenta, por idade, a servidora **Deisy Marcia Grande e Gradiski** no cargo de Médico T4 - Médico do Trabalho I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 11.015, de 6 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Deisy Marcia Grande e Gradiski** no cargo de Médico T4 - Médico do Trabalho I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 5.754,54 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 13, guia financeira de fls. 14 e memória de cálculo de fls. 15/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 24 de 85

PORTARIA Nº 219, de 19 de março de 2025

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Carine Cristina Drey**, do cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **20 de março de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 12.659, de 14 de março de 2025; e

II - **Letícia Pereira Machado**, do cargo de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **17 de março de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.007, de 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 220, de 19 de março de 2025

Altera a Portaria nº 53/2025, que constitui Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 16 da Lei nº 2.365/2021,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 28/2025, de 18 de março de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 53, de 9 de janeiro de 2025, que constitui Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

V - Michelli Gislaíne Gomes, representante da Secretaria do Meio Ambiente;

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 25 de 85

VII - Joel José Palma Júnior, representante do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde; e
VIII - Márcio André Wathier, Engenheiro Eletricista do quadro efetivo do Município de Toledo.
..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 221, de 19 de março de 2025

Altera a Portaria nº 161/2025, que constitui a Equipe Técnica Municipal - ETM para efetuar o acompanhamento da Concorrência Eletrônica nº 10/2024 e da posterior execução dos trabalhos relacionados ao respectivo contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 142/2025-INFRA, de 19 de março de 2025, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 161, 19 de fevereiro de 2025, que constitui a Equipe Técnica Municipal - ETM para efetuar o acompanhamento da Concorrência Eletrônica nº 10/2024 e da posterior execução dos trabalhos relacionados ao respectivo contrato, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

...

III - ...

...

c) Pedro Norberto Lotte Junior (titular) e Astor Pedro Christ (suplente)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIO LEAL OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 26 de 85

PORTARIA SRH Nº 1735, de 19 de março de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 03/2025, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Porto Alegre/RS, para participação no evento "Seminário Técnico Regional do Sistema Nacional de Emprego (SINE) na Região Sul", a ser realizado na Casa da OSPA - Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, sito à rua Borges de Medeiros, 1501 - Praia de Belas, Porto Alegre/RS. Saída de Toledo prevista para o dia 24/03/2025, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/03/2025, às 13h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 THIAGO D'ARISBO	SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	***.249.029-**	906251	3	1.950,00
2 RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	***.055.769-**	907071	3	1.350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 27 de 85

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 23/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 18 e 19 de março de 2025, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
KARINA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
AMANDA LUÍSA CORREIA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DAIANE FERNANDA ESTRELA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
EDNEA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ELANE CRISTINA DA SILVA MENEGOTTO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ELIANE MARQUES DOURADO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ELIANE TERESINHA KREIN HALLA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ELZA PIERINA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
EVERLINA SIMONE CHAVES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
GABRYELA MAIARA BARP	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ISOLETE SOLANO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
IVETE MARSILIANO NUNES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
MARILIA CATARINA BRISTOTTI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
RAFAELLA LAZZARON DE PAULA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 28 de 85

SUSANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
THAINA CAROLINE CADONA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
THAÍS GONÇALVES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
THAYLAN CORASSA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 29 de 85

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CONTRATADO: HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

ENDEREÇO: Rua Giustina Genari, nº 762 – Tocantins

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.697.463/0001-05, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 322.284,90 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

OBJETO: Contratação da empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.697.463/0001-05, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 322.284,90 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Contrato firmado em 13 de março de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. **DATA DE ABERTURA:** 7 de abril de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.202.907,10 (Dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e sete reais e dez centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 30 de 85

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de Coffee Break para artistas e integrantes de equipes técnicas e de apoio, para a realização de shows, recepções e vernissages em eventos da Secretaria da Cultura, no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 7 de abril de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.742,50 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO Nº 020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 0349/2023. Processo Administrativo Sancionador nº 030/2023. Pregão Eletrônico nº 030/2023. Empresa Penalizada: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.275.465/0001-22. Penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toledo, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula XIII da Ata de Registro de Preços nº 0349/2023, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 13 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 31 de 85

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Cota-parte da Compensação Finan. Pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	10/02/2025	49.167,98
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/02/2025	12.032.714,68
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10/02/2025	222.044,61
Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	10/02/2025	119.676,70
Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em Saúde	10/02/2025	26.436,66
Incentivo Adicional/Assist.Financeira Complementar - ACE	10/02/2025	251.988,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS AD	11/02/2025	50.564,00
Bloco MC E AC Ambulat – UPA	11/02/2025	175.000,00
Bloco MC E AC Ambulat. Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III regional	11/02/2025	133.466,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAP	11/02/2025	7.800,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAD	11/02/2025	65.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS I	11/02/2025	40.840,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS II	11/02/2025	42.252,21
Cota-parte da Compensação Finan. Pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	12/02/2025	1.641,04
Incentivo Financeiro por desempenho da saúde bucal na atenção primária em Saúde	14/02/2025	93.602,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção	14/02/2025	835.021,50
Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais - EMULTI	14/02/2025	76.250,00
Incentivo Adicional/Assist.Financeira Complementar – Agentes Comunitários de Saúde	14/02/2025	479.688,00
Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	18/02/2025	11.500,00
Bloco Financ. Proteção Social Básica SCFV PETI/Pro jovem	19/02/2025	15.386,81
Transferências do Salário-educação	19/02/2025	690.252,72
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) – CREAS	19/02/2025	14.522,84
Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	19/02/2025	11.058,00
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) Deficiente	19/02/2025	10.123,95
Piso de Alta Complexidade II (SUAS)	19/02/2025	7.372,00
Bloco Financ. Proteção Social Básica CRAS	19/02/2025	26.955,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/02/2025	1.202.418,78
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	20/02/2025	158.740,21
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	20/02/2025	3.219,68
Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	24/02/2025	16.114,65
Transferência obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	28/02/2025	102.681,57



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 32 de 85

Incentivo Financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da atenção primária	28/02/2025	2.000,00
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, Prevenção e controle da tuberculosa	28/02/2025	3.898,25
Conv. MAPA nº 058202/2023 – Aquisição de equipamentos para Escola Agrícola	08/01/2025	186.479,13
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	19/02/2025	497.980,00
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 33 de 85

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/05/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA2I06	279270K000175704	02/03/2025	74550	
AAG8H15	279270NIC0062285	21/02/2025	50020	
AAI5E44	279270K000175928	04/03/2025	74550	
AAK7307	279270K000175451	28/02/2025	74550	
ABF5G18	279270K000175086	25/02/2025	74550	
ABK0065	279270K000175484	01/03/2025	74550	
ABL3G99	279270K000175955	04/03/2025	74550	
ABL7B65	279270NIC0062289	21/02/2025	50020	
ABL9B31	279270NIC0062131	21/02/2025	50020	
ABM2B62	279270NIC0062388	21/02/2025	50020	
ABM6D84	279270K000174702	22/02/2025	74550	
ABQ7A77	279270K000174731	23/02/2025	74550	
ABX0A78	279270NIC0062233	21/02/2025	50020	
ACH0228	279270K000174586	22/02/2025	74550	
ACS5F42	279270NIC0062212	21/02/2025	50020	
ACS6J67	279270K000175080	25/02/2025	74550	
ACS6J67	279270K000174615	22/02/2025	74550	
ACX0607	279270K000175156	26/02/2025	74550	
ACZ4D70	279270K000175501	01/03/2025	74550	
ADJ0711	279270K000175020	25/02/2025	74550	
ADO7I64	279270K000175137	26/02/2025	74550	
ADT0118	279270K000175047	25/02/2025	74550	
ADX1B12	279270K000175036	25/02/2025	74550	
AED2F00	279270K000175891	03/03/2025	74550	
AEF8I11	279270K000175585	01/03/2025	74550	
AEG3313	279270K000174776	23/02/2025	74550	
AEH0362	279270K000175797	03/03/2025	74550	
AEQ3H00	279270NIC0062115	21/02/2025	50020	
AEZ3A67	279270K000175532	01/03/2025	74550	
AFA4247	279270K000176096	06/03/2025	57461	
AFD8G34	279270K000175635	02/03/2025	74550	
AFF6161	279270K000175443	28/02/2025	74550	
AFQ3428	279270NIC0062085	21/02/2025	50020	
AFQ3428	279270NIC0062081	21/02/2025	50020	
AFQ3428	279270NIC0062089	21/02/2025	50020	
AFQ5908	279270K000175753	02/03/2025	74550	
AFR3A62	279270K000175950	04/03/2025	74550	
AFU9086	279270K000175527	01/03/2025	74550	
AFW0F11	279270K000175724	02/03/2025	74550	
AFW5F94	279270K000175313	27/02/2025	74550	
AFW5F94	279270K000174928	24/02/2025	74550	
AGK7I85	279270K000175454	28/02/2025	74630	
AGL4155	279270K000175233	27/02/2025	74550	
AGN0D50	279270K000175361	28/02/2025	74550	
AGO9G18	279270K000176040	04/03/2025	74550	
AGZ9F25	279270K000174679	22/02/2025	74550	
AHB3499	279270NIC0062251	21/02/2025	50020	
AHJ8F85	279270K000176029	04/03/2025	74550	
AHK2207	279270NIC0062230	21/02/2025	50020	
AHM1852	279270NIC0062222	21/02/2025	50020	
AHM4118	279270K000175368	28/02/2025	74550	
AHM4118	279270K000175370	28/02/2025	74550	
AHR7I29	279270K000174712	23/02/2025	74550	
AHV6109	279270K000175196	26/02/2025	74550	
AHV9B15	279270K000175426	28/02/2025	74550	
AHW6003	279270K000175595	01/03/2025	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 34 de 85

AHY9305	279270K000174948	24/02/2025	74550
AHY9A05	279270NIC0062199	21/02/2025	50020
AIC8A04	279270K000174723	23/02/2025	74550
AIC8H62	279270K000174831	23/02/2025	74550
AIC8H62	279270K000174905	24/02/2025	74550
AIC8H62	279270K000175465	01/03/2025	74550
AIC8H62	279270K000175464	01/03/2025	74550
AIC8H62	279270K000174684	22/02/2025	74550
AIC8H62	279270K000174697	22/02/2025	74550
AIC8H62	279270K000174968	24/02/2025	74630
AIC8H62	279270K000175496	01/03/2025	74630
AID3J09	279270K000174634	22/02/2025	74550
AID3J09	279270K000174635	22/02/2025	74550
AID9108	279270K000175838	03/03/2025	74630
AIM9472	279270K000175500	01/03/2025	74550
AIT7F55	279270NIC0062206	21/02/2025	50020
AIV3H33	279270K000174828	23/02/2025	74550
AIW1110	279270K000175143	26/02/2025	74710
AIY2327	279270K000174884	23/02/2025	74550
AIZ5I89	279270K000175290	27/02/2025	57461
AJB9487	279270NIC0062307	21/02/2025	50020
AJG3372	279270K000175237	27/02/2025	74550
AJG3372	279270K000175331	28/02/2025	74550
AJJ3967	279270K000175943	04/03/2025	74550
AJK7G14	279270K000174879	23/02/2025	74550
AJO2B30	279270K000174869	23/02/2025	74550
AJO8986	279270K000175648	02/03/2025	74550
AJU3F74	279270K000175344	28/02/2025	74550
AJV7454	279270K000175655	02/03/2025	74550
AJX1390	279270K000174818	23/02/2025	74550
AJY8D51	279270K000175438	28/02/2025	74550
AKA0381	279270NIC0062382	21/02/2025	50020
AKB8D11	279270NIC0062147	21/02/2025	50020
AKD4956	279270K000175307	27/02/2025	74550
AKE0042	279270K000175887	03/03/2025	74550
AKF0437	279270K000174802	23/02/2025	74550
AKM3193	279270K000175328	28/02/2025	74550
AKM4516	279270K000175213	27/02/2025	74550
AKN7276	279270K000176022	04/03/2025	74550
AKO5E91	279270NIC0062117	21/02/2025	50020
AKP9565	279270NIC0062408	21/02/2025	50020
AKQ0500	279270K000175804	03/03/2025	74550
AKQ7H07	279270K000175383	28/02/2025	74550
AKT3999	279270K000174774	23/02/2025	74550
AKW6368	279270K000174857	23/02/2025	74550
AKX1C45	279270K000175672	02/03/2025	74550
AKZ3990	279270K000175005	25/02/2025	74630
ALA9499	279270K000175775	02/03/2025	74550
ALM9E07	279270K000175742	02/03/2025	74550
ALN3I28	279270K000175630	02/03/2025	74550
ALN5862	279270K000175364	28/02/2025	74550
ALN6814	279270K000175409	28/02/2025	74550
ALN8A37	279270K000175098	25/02/2025	74550
ALN9970	279270NIC0062368	21/02/2025	50020
ALO4D76	279270K000174789	23/02/2025	74550
ALR6E10	279270K000175042	25/02/2025	74550
ALR9055	279270K000174596	22/02/2025	74550
ALU5838	279270K000175356	28/02/2025	74550
ALU7C62	279270K000175885	03/03/2025	74550
ALX0879	279270K000175728	02/03/2025	74550
ALX0879	279270K000175735	02/03/2025	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 35 de 85

ALX5C79	279270K000175587	01/03/2025	74550
ALX5C79	279270K000174993	24/02/2025	74550
ALZ6C68	279270NIC0062334	21/02/2025	50020
AMA3573	279270K000175761	02/03/2025	74550
AMD5I23	279270K000175760	02/03/2025	74550
AME2021	279270K000176009	04/03/2025	74550
AMF2050	279270K000175433	28/02/2025	74550
AMF9751	279270K000174878	23/02/2025	74550
AMH6C62	279270K000175821	03/03/2025	74550
AMK2F80	279270K000175348	28/02/2025	74550
AMK6906	279270K000174695	22/02/2025	74630
AMK9B66	279270K000174621	22/02/2025	74550
AMN3624	279270NIC0062319	21/02/2025	50020
AMO0932	279270NIC0062239	21/02/2025	50020
AMO0932	279270NIC0062267	21/02/2025	50020
AMR5271	279270K000175115	26/02/2025	74550
AMR8664	279270K000176105	07/03/2025	74550
AMS2445	279270K000175969	04/03/2025	74550
AMS2445	279270K000175486	01/03/2025	74550
AMS8J65	279270K000176101	07/03/2025	57461
AMS9A76	279270K000174743	23/02/2025	74550
AMU7D51	279270NIC0062245	21/02/2025	50020
AMV0E77	279270K000174642	22/02/2025	74550
AMW2J36	279270NIC0062323	21/02/2025	50020
AMX1G88	279270K000175037	25/02/2025	74550
AMY6G27	279270K000175205	27/02/2025	57461
AMZ4115	279270K000175766	02/03/2025	74550
AMZ5005	279270K000176036	04/03/2025	74630
ANF6033	279270K000175773	02/03/2025	74550
ANG4G51	279270K000175075	25/02/2025	74630
ANH3488	279270K000175387	28/02/2025	74550
ANM7I87	279270NIC0062322	21/02/2025	50020
ANN0B11	279270NIC0062130	21/02/2025	50020
ANN6673	279270K000174984	24/02/2025	74630
ANN8480	279270K000174601	22/02/2025	74550
ANO6A35	279270K000175597	01/03/2025	74550
ANO6A98	279270K000175756	02/03/2025	74550
ANO9J74	279270K000175229	27/02/2025	74550
ANW4A11	279270K000175577	01/03/2025	74630
ANZ0C84	279270K000175491	01/03/2025	74550
ANZ3847	279270K000175171	26/02/2025	74550
ANZ9238	279270K000175355	28/02/2025	74550
AOA4D78	279270K000175007	25/02/2025	74550
AOB3C95	279270K000175448	28/02/2025	74550
AOD1G26	279270K000174919	24/02/2025	74550
AOD1G26	279270K000175092	25/02/2025	74550
AOE1E88	279270NIC0062112	21/02/2025	50020
AOK4C75	279270K000174623	22/02/2025	74550
AOL4H06	279270K000175353	28/02/2025	74550
AON4310	279270K000175667	02/03/2025	74550
AOQ3A97	279270K000176090	06/03/2025	57461
AOS2478	279270K000175653	02/03/2025	74630
AOT0H91	279270K000176048	04/03/2025	74630
AOT0H91	279270K000176030	04/03/2025	74630
AOT0H91	279270K000175230	27/02/2025	74550
AOT0H91	279270K000175777	02/03/2025	74630
AOT0H91	279270K000175185	26/02/2025	74630
AOT0H91	279270K000175186	26/02/2025	74630
AOT0H91	279270K000176049	04/03/2025	74550
AOT0H91	279270K000175305	27/02/2025	74630
AOV2686	279270K000175446	28/02/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 36 de 85

AOW9F36	279270K000176089	06/03/2025	57461	
AOX9C82	279270K000175114	26/02/2025	74550	
AOY6703	279270K000174820	23/02/2025	74550	
AOZ5H27	279270K000174957	24/02/2025	74550	
AOZ9832	279270K000174814	23/02/2025	74550	
APB9229	279270NIC0062100	21/02/2025	50020	
APE7368	279270K000174593	22/02/2025	74550	
APH7E89	279270K000174588	22/02/2025	74550	
API7128	279270K000175058	25/02/2025	74550	
APL7C41	279270K000174986	24/02/2025	74550	
APM3067	279270K000176109	09/03/2025	57461	
APN1E14	279270NIC0062300	21/02/2025	50020	
APN3105	279270K000175461	01/03/2025	74550	
APN3105	279270K000175778	02/03/2025	74550	
APN7970	279270K000175800	03/03/2025	74550	
APN9366	279270K000175176	26/02/2025	74550	
APQ7F27	279270K000174889	23/02/2025	74550	
APP1266	279270NIC0062180	21/02/2025	50020	
APQ0898	279270NIC0062402	21/02/2025	50020	
APR1H06	279270K000175138	26/02/2025	74550	
APS1531	279270K000175588	01/03/2025	74550	
APT3I88	279270K000175540	01/03/2025	74550	
APU1390	279270K000174925	24/02/2025	74550	
APU1390	279270K000174570	22/02/2025	74550	
APU1390	279270K000174560	22/02/2025	74550	
APU1552	279270K000175040	25/02/2025	74550	
APX6099	279270K000174613	22/02/2025	74630	
APY5011	279270NIC0062086	21/02/2025	50020	
APZ3173	279270K000175049	25/02/2025	74550	
APZ7I19	279270K000175790	03/03/2025	74550	
AQB0F62	279270K000174650	22/02/2025	74550	
AQB5855	279270K000175342	28/02/2025	74630	
AQC6414	279270K000175786	03/03/2025	74550	
AQF4898	279270K000174716	23/02/2025	74550	
AQF8I90	279270K000175646	02/03/2025	74550	
AQF9E66	279270NIC0062342	21/02/2025	50020	
AQG7739	279270NIC0062094	21/02/2025	50020	
AQH9267	279270NIC0062311	21/02/2025	50020	
AQI5J87	279270NIC0062370	21/02/2025	50020	
AQI6I25	279270K000175358	28/02/2025	74550	
AQJ0595	279270K000175801	03/03/2025	74550	
AQN0J03	279270K000175897	03/03/2025	74550	
AQN6595	279270K000174778	23/02/2025	74550	
AQO0519	279270K000175805	03/03/2025	74550	
AQP5880	279270K000175053	25/02/2025	74630	
AQP8E78	279270K000175594	01/03/2025	74550	
AQQ1199	279270K000175917	04/03/2025	74550	
AQQ8841	279270K000174967	24/02/2025	74550	
AQQ9D93	279270K000175750	02/03/2025	74630	
AQT0D60	279270K000176097	07/03/2025	57461	
AQV2748	279270K000174660	22/02/2025	74550	
AQX1B39	279270K000175264	27/02/2025	74550	
AQX2293	279270K000175054	25/02/2025	74550	
AQX2293	279270K000174982	24/02/2025	74550	
AQX8J81	279270K000174941	24/02/2025	74550	
ARA5139	279270K000175093	25/02/2025	74550	
ARA6A11	279270K000175096	25/02/2025	74550	
ARA6A11	279270K000175174	26/02/2025	74550	
ARB3577	279270K000174658	22/02/2025	74550	
ARB4F47	279270K000175116	26/02/2025	74550	
ARD5G72	279270K000175519	01/03/2025	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 37 de 85

ARF8C58	279270K000175925	04/03/2025	74550
ARF8C58	279270K000175583	01/03/2025	74550
ARG3634	279270NIC0062348	21/02/2025	50020
ARI2527	279270K000174632	22/02/2025	74550
ARJ8712	279270K000175453	28/02/2025	74550
ARK7757	279270K000175702	02/03/2025	74550
ARL1D65	279270K000174696	22/02/2025	74630
ARL5351	279270K000175489	01/03/2025	74550
ARO1H48	279270K000175670	02/03/2025	74550
ARR8354	279270K000174553	22/02/2025	74550
ARS3I42	279270K000174815	23/02/2025	74550
ARU8603	279270K000175232	27/02/2025	74550
ARU8603	279270K000175341	28/02/2025	74550
ARV5H55	279270K000175877	03/03/2025	74550
ARV5H55	279270K000175892	03/03/2025	74630
ARV6A90	279270K000175737	02/03/2025	74550
ARY5G93	279270K000174740	23/02/2025	74550
ARZ6C30	279270K000175338	28/02/2025	74550
ASA9A95	279270K000176045	04/03/2025	74550
ASB5477	279270K000175861	03/03/2025	74550
ASC7C82	279270K000175360	28/02/2025	74550
ASE3029	279270NIC0062177	21/02/2025	50020
ASE3029	279270K000175028	25/02/2025	74550
ASE3029	279270K000175152	26/02/2025	74550
ASF3071	279270NIC0062298	21/02/2025	50020
ASH1032	279270K000175165	26/02/2025	74550
ASH3074	279270K000175371	28/02/2025	74550
ASI6257	279270K000174681	22/02/2025	74550
ASJ1J09	279270K000175954	04/03/2025	74550
ASK7E76	279270K000175126	26/02/2025	74550
ASL5280	279270K000175032	25/02/2025	74550
ASM5H73	279270K000175699	02/03/2025	74550
ASN0F10	279270K000174672	22/02/2025	74550
ASP9C79	279270K000174852	23/02/2025	74550
ASP9C79	279270K000174849	23/02/2025	74550
ASP9C79	279270K000175121	26/02/2025	74550
ASR2I31	279270K000174783	23/02/2025	74550
ASR4B20	279270K000174843	23/02/2025	74550
ASR8210	279270K000175968	04/03/2025	74550
ASS8699	279270K000174636	22/02/2025	74550
AST5B78	279270K000175248	27/02/2025	74550
ASU3J63	279270K000175514	01/03/2025	74550
ASX6C63	279270NIC0062102	21/02/2025	50020
ASZ2010	279270K000174792	23/02/2025	74550
ASZ5I08	279270NIC0062170	21/02/2025	50020
ASZ6G92	279270NIC0062167	21/02/2025	50020
ATB5136	279270K000175869	03/03/2025	74550
ATB5I38	279270K000175645	02/03/2025	74550
ATC6557	279270NIC0062286	21/02/2025	50020
ATF3G81	279270K000175278	27/02/2025	74550
ATF6E64	279270NIC0062277	21/02/2025	50020
ATF8J72	279270K000174975	24/02/2025	74550
ATG8A17	279270K000175569	01/03/2025	74550
ATI6G90	279270K000175251	27/02/2025	57461
ATK4221	279270K000174926	24/02/2025	74550
ATQ7E86	279270K000175405	28/02/2025	74550
ATQ0328	279270K000176066	06/03/2025	74550
ATQ2195	279270NIC0062261	21/02/2025	50020
ATQ2D00	279270K000175868	03/03/2025	74550
ATQ8I37	279270K000176024	04/03/2025	74550
ATR8C85	279270K000174785	23/02/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 38 de 85

ATR8I94	279270K000175195	26/02/2025	74550
ATW2J57	279270K000174964	24/02/2025	74630
ATX8E41	279270K000175560	01/03/2025	74550
ATY1264	279270K000176067	06/03/2025	74550
ATY3G34	279270NIC0062271	21/02/2025	50020
ATY3G34	279270NIC0062353	21/02/2025	50020
AUA3C62	279270K000175297	27/02/2025	74630
AUD4F51	279270K000175856	03/03/2025	74550
AUE8608	279270K000176088	06/03/2025	57461
AUF8J53	279270K000175415	28/02/2025	74630
AUF9A12	279270K000174892	23/02/2025	74550
AUF9A12	279270K000175321	27/02/2025	74550
AUF9A12	279270K000175774	02/03/2025	74550
AUF9A12	279270K000175317	27/02/2025	74550
AUF9A12	279270K000174890	23/02/2025	74550
AUF9A12	279270K000175188	26/02/2025	74550
AUG1G27	279270K000175044	25/02/2025	74550
AUG7243	279270K000176085	06/03/2025	74550
AUH4A13	279270K000175284	27/02/2025	74550
AUH5E31	279270K000174775	23/02/2025	74550
AUI1A88	279270K000175061	25/02/2025	74550
AUK0F36	279270NIC0062281	21/02/2025	50020
AUK1240	279270K000174999	24/02/2025	74550
AUM2F34	279270K000174781	23/02/2025	74550
AUM3I31	279270K000174589	22/02/2025	74550
AUN1B81	279270K000175157	26/02/2025	74550
AUN6299	279270K000175291	27/02/2025	74550
AUO2I81	279270K000174894	23/02/2025	74550
AUO8551	279270K000175513	01/03/2025	74550
AUP9E28	279270K000175197	26/02/2025	74550
AUQ5I82	279270K000175029	25/02/2025	74550
AUQ9B14	279270K000175417	28/02/2025	74550
AUR2I92	279270NIC0062088	21/02/2025	50020
AUR4E47	279270NIC0062227	21/02/2025	50020
AUS6J61	279270NIC0062396	21/02/2025	50020
AUU5E02	279270K000175851	03/03/2025	74550
AUW5510	279270NIC0062154	21/02/2025	50020
AUW7J67	279270K000175397	28/02/2025	57461
AUY9C48	279270K000174701	22/02/2025	74550
AUZ7E16	279270K000176094	06/03/2025	57461
AVA5255	279270NIC0062213	21/02/2025	50020
AVB2055	279270K000174608	22/02/2025	74550
AVD0H84	279270K000174733	23/02/2025	74550
AVD4I66	279270K000175099	25/02/2025	74550
AVG6611	279270NIC0062121	21/02/2025	50020
AVH4F67	279270NIC0062412	21/02/2025	50020
AVK6E88	279270K000174666	22/02/2025	74630
AVK8584	279270K000175685	02/03/2025	74550
AVL3569	279270K000174735	23/02/2025	74550
AVL4H69	279270NIC0062263	21/02/2025	50020
AVP9F54	279270K000176062	06/03/2025	74550
AVQ7791	279270K000174955	24/02/2025	74550
AVQ9721	279270K000174598	22/02/2025	74550
AVR1B29	279270K000174561	22/02/2025	74550
AVT2I02	279270NIC0062161	21/02/2025	50020
AVW2D20	279270K000174793	23/02/2025	74550
AVW8A05	279270NIC0062413	21/02/2025	50020
AVW9J92	279270K000174728	23/02/2025	74550
AWA6I71	279270NIC0062106	21/02/2025	50020
AWB6A48	279270K000176107	08/03/2025	57461
AWB6A48	279270K000175204	27/02/2025	57461



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 39 de 85

AWC2106	279270K000175624	01/03/2025	74550
AWC2106	279270K000175629	02/03/2025	74630
AWC2106	279270K000174655	22/02/2025	74710
AWC2106	279270K000174542	22/02/2025	74630
AWC2106	279270K000175633	02/03/2025	74630
AWC2106	279270K000175375	28/02/2025	74550
AWC2106	279270K000175193	26/02/2025	74630
AWC2106	279270K000175889	03/03/2025	74550
AWC2106	279270K000175422	28/02/2025	74710
AWD6549	279270K000174765	23/02/2025	74550
AWD6780	279270K000175161	26/02/2025	74550
AWF3300	279270K000176027	04/03/2025	74550
AWG5A86	279270K000176004	04/03/2025	74550
AWJ4660	279270K000174833	23/02/2025	74550
AWJ6608	279270K000175762	02/03/2025	74710
AWL1153	279270K000175665	02/03/2025	74550
AWM1079	279270K000174787	23/02/2025	74550
AWO5J58	279270NIC0062132	21/02/2025	50020
AWO6444	279270K000175736	02/03/2025	74550
AWP2G68	279270K000174587	22/02/2025	74550
AWP5H57	279270K000175215	27/02/2025	57461
AWR9C30	279270K000175981	04/03/2025	74550
AWR9C30	279270K000176010	04/03/2025	74550
AWS8881	279270K000175738	02/03/2025	74550
AWS8881	279270K000175744	02/03/2025	74550
AWT5809	279270K000175322	27/02/2025	74550
AWU5639	279270NIC0062123	21/02/2025	50020
AWV7H07	279270K000174767	23/02/2025	74550
AWV9H99	279270K000174575	22/02/2025	74550
AWW8G47	279270K000175901	04/03/2025	74550
AWW8G47	279270K000175661	02/03/2025	74550
AWX9254	279270K000176012	04/03/2025	74550
AWY4A97	279270K000175386	28/02/2025	74550
AWY8107	279270NIC0062383	21/02/2025	50020
AWZ2F99	279270NIC0062266	21/02/2025	50020
AWZ6A01	279270K000175620	01/03/2025	74550
AXA1745	279270K000175155	26/02/2025	74550
AXA1C90	279270NIC0062360	21/02/2025	50020
AXB0758	279270K000174923	24/02/2025	74550
AXB8837	279270K000175299	27/02/2025	57461
AXD1D38	279270K000174656	22/02/2025	74550
AXD5654	279270K000174638	22/02/2025	74550
AXE0546	279270K000175380	28/02/2025	74550
AXE2D84	279270K000176019	04/03/2025	57461
AXE9654	279270K000174856	23/02/2025	74550
AXG2D07	279270K000174916	24/02/2025	74550
AXG2D07	279270K000175253	27/02/2025	74550
AXG4I07	279270K000174761	23/02/2025	74550
AXH4C37	279270NIC0062258	21/02/2025	50020
AXH5102	279270K000174594	22/02/2025	74550
AXI5302	279270K000175680	02/03/2025	74710
AXJ5E72	279270K000175234	27/02/2025	74550
AXL2G80	279270K000176001	04/03/2025	74550
AXL9364	279270K000174969	24/02/2025	74550
AXN4I10	279270K000176099	07/03/2025	57461
AXP5F41	279270K000175407	28/02/2025	74550
AXQ8F38	279270K000175764	02/03/2025	74550
AXR6D53	279270K000174629	22/02/2025	74550
AXR6D53	279270K000174952	24/02/2025	74550
AXR7D52	279270NIC0062270	21/02/2025	50020
AXR9E11	279270K000175566	01/03/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 40 de 85

AXR9E11	279270K000175600	01/03/2025	74630
AXS2E18	279270NIC0062234	21/02/2025	50020
AXS3E16	279270NIC0062288	21/02/2025	50020
AXS4616	279270K000175301	27/02/2025	74550
AXS5J62	279270K000175480	01/03/2025	74550
AXT3G23	279270K000175410	28/02/2025	74550
AXT7902	279270K000175628	02/03/2025	74550
AXU0A36	279270K000176031	04/03/2025	74630
AXU2D34	279270K000175208	27/02/2025	74550
AXV3160	279270K000175139	26/02/2025	74550
AXW0J23	279270K000174607	22/02/2025	74550
AXW4D29	279270K000175109	26/02/2025	74550
AXX9194	279270NIC0062109	21/02/2025	50020
AXY1F48	279270K000175919	04/03/2025	74550
AYA4457	279270NIC0062108	21/02/2025	50020
AYA6D91	279270K000175908	04/03/2025	74550
AYA7E59	279270K000174895	23/02/2025	74550
AYA7E59	279270K000176037	04/03/2025	74630
AYB1D33	279270K000175799	03/03/2025	74550
AYC6246	279270NIC0062093	21/02/2025	50020
AYC6B41	279270NIC0062092	21/02/2025	50020
AYD8271	279270K000175593	01/03/2025	74550
AYG1039	279270K000175024	25/02/2025	74550
AYG8H04	279270NIC0062294	21/02/2025	50020
AYG8H04	279270NIC0062340	21/02/2025	50020
AYH0592	279270K000174860	23/02/2025	74550
AYH5A44	279270K000174938	24/02/2025	74550
AYI2949	279270K000174909	24/02/2025	74550
AYI2949	279270K000175145	26/02/2025	74550
AYJ0D59	279270K000175129	26/02/2025	74550
AYK3156	279270K000174662	22/02/2025	74550
AYO2209	279270K000175524	01/03/2025	74550
AYO5867	279270K000175266	27/02/2025	57461
AYP7C16	279270K000175202	27/02/2025	57461
AYQ1035	279270K000175070	25/02/2025	74550
AYQ2A72	279270K000175700	02/03/2025	74550
AYS2B22	279270NIC0062253	21/02/2025	50020
AYS3F24	279270K000174674	22/02/2025	74550
AYU5G33	279270K000175677	02/03/2025	74550
AYU8G01	279270K000174647	22/02/2025	74550
AYV7240	279270K000175853	03/03/2025	74630
AYV7240	279270K000175160	26/02/2025	74550
AYW3277	279270K000175751	02/03/2025	74630
AYW3J71	279270NIC0062151	21/02/2025	50020
AYW4D57	279270K000175641	02/03/2025	74630
AYX2C53	279270K000175623	01/03/2025	74550
AYX2G01	279270K000175259	27/02/2025	74550
AYX5953	279270NIC0062329	21/02/2025	50020
AYY2J84	279270NIC0062264	21/02/2025	50020
YYY9367	279270K000175323	27/02/2025	74550
AYZ1006	279270K000174651	22/02/2025	74550
AYZ1660	279270NIC0062243	21/02/2025	50020
AYZ4A01	279270K000174811	23/02/2025	74550
AYZ4A01	279270K000175306	27/02/2025	74550
AZB2I58	279270K000174590	22/02/2025	74550
AZC3011	279270K000174944	24/02/2025	74550
AZE0H35	279270K000175523	01/03/2025	74630
AZE7I75	279270K000176076	06/03/2025	74550
AZG0304	279270K000174840	23/02/2025	74550
AZG0467	279270K000174539	22/02/2025	74550
AZG3E56	279270K000175975	04/03/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 41 de 85

AZG7463	279270NIC0062390	21/02/2025	50020
AZH5815	279270K000175458	28/02/2025	74550
AZH8A17	279270K000175927	04/03/2025	74550
AZJ0D37	279270NIC0062128	21/02/2025	50020
AZK1C57	279270K000175979	04/03/2025	74550
AZN4318	279270K000175316	27/02/2025	74550
AZO2D92	279270K000175332	28/02/2025	74550
AZO2D92	279270NIC0062184	21/02/2025	50020
AZO2D92	279270NIC0062168	21/02/2025	50020
AZQ1E40	279270NIC0062314	21/02/2025	50020
AZQ4112	279270K000175827	03/03/2025	74550
AZR3387	279270NIC0062219	21/02/2025	50020
AZS2166	279270K000175612	01/03/2025	74550
AZT4068	279270NIC0062105	21/02/2025	50020
AZU8J34	279270K000175987	04/03/2025	74550
AZU9D65	279270K000175531	01/03/2025	74550
AZV0G08	279270K000175538	01/03/2025	74550
AZW6J29	279270NIC0062407	21/02/2025	50020
AZY9E87	279270K000175512	01/03/2025	74550
AZZ1334	279270K000174972	24/02/2025	74550
AZZ5D05	279270K000175715	02/03/2025	74630
BAB5I32	279270K000175785	03/03/2025	74630
BAB8B59	279270K000175378	28/02/2025	74550
BAB9607	279270K000174971	24/02/2025	74550
BAC8G13	279270K000174606	22/02/2025	74550
BAE4J36	279270NIC0062276	21/02/2025	50020
BAE6J31	279270K000174966	24/02/2025	74550
BAE8C07	279270K000174753	23/02/2025	74550
BAG9F65	279270K000175223	27/02/2025	74550
BAH3823	279270K000175048	25/02/2025	74550
BAI4F13	279270K000175915	04/03/2025	74550
BAI5D92	279270K000174544	22/02/2025	74550
BAJ3120	279270K000174851	23/02/2025	74550
BAK2H98	279270NIC0062332	21/02/2025	50020
BAK2H98	279270NIC0062318	21/02/2025	50020
BAK2H98	279270NIC0062313	21/02/2025	50020
BAK2H98	279270K000175025	25/02/2025	74550
BAK2H98	279270NIC0062331	21/02/2025	50020
BAK5G29	279270K000175545	01/03/2025	74550
BAL3G41	279270K000175820	03/03/2025	74550
BAM0435	279270NIC0062221	21/02/2025	50020
BAO7F82	279270K000175923	04/03/2025	74550
BAO8541	279270K000174809	23/02/2025	74550
BAP0G76	279270NIC0062365	21/02/2025	50020
BAP5F02	279270NIC0062242	21/02/2025	50020
BAP6864	279270K000175900	03/03/2025	74550
BAP9764	279270K000175796	03/03/2025	74630
BAQ7701	279270K000174885	23/02/2025	74550
BAR0J07	279270K000175698	02/03/2025	74630
BAR4587	279270K000175926	04/03/2025	74550
BAR9J43	279270K000174618	22/02/2025	74550
BAS3923	279270NIC0062134	21/02/2025	50020
BAV2J69	279270NIC0062357	21/02/2025	50020
BAX6A51	279270K000175572	01/03/2025	74550
BAZ0E09	279270K000174574	22/02/2025	74550
BAZ0H28	279270K000175723	02/03/2025	74550
BAZ7F77	279270K000175062	25/02/2025	74550
BBC4C55	279270K000174854	23/02/2025	74550
BBD0E38	279270K000174652	22/02/2025	74630
BBD4633	279270K000174959	24/02/2025	74630
BBD6192	279270K000175938	04/03/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 42 de 85

BBD9E64	279270K000174580	22/02/2025	74550
BBF0D28	279270K000175565	01/03/2025	74630
BBF3F58	279270K000175834	03/03/2025	74630
BBF7F97	279270K000176011	04/03/2025	74550
BBG4D53	279270NIC0062211	21/02/2025	50020
BBG8054	279270K000174762	23/02/2025	74550
BBG8H31	279270K000174755	23/02/2025	74550
BBH1J98	279270K000175998	04/03/2025	74550
BBH8A85	279270K000176039	04/03/2025	74550
BBI9A23	279270K000175599	01/03/2025	74550
BBJ4934	279270NIC0062363	21/02/2025	50020
BBJ6D09	279270K000174669	22/02/2025	74550
BBK7530	279270NIC0062125	21/02/2025	50020
BBM4219	279270NIC0062095	21/02/2025	50020
BBO2A18	279270K000174569	22/02/2025	74630
BBO6297	279270NIC0062310	21/02/2025	50020
BBQ8E61	279270K000174563	22/02/2025	74550
BBT3H71	279270K000175816	03/03/2025	74630
BBV9329	279270K000175691	02/03/2025	74550
BBW8H05	279270NIC0062343	21/02/2025	50020
BBX1E73	279270K000175352	28/02/2025	74550
BBY6H34	279270K000175606	01/03/2025	74550
BCA1011	279270K000175639	02/03/2025	74630
BCA1F20	279270K000175274	27/02/2025	74550
BCA3716	279270NIC0062238	21/02/2025	50020
BCB0169	279270NIC0062303	21/02/2025	50020
BCB4H16	279270K000175730	02/03/2025	74550
BCC2C07	279270NIC0062362	21/02/2025	50020
BCC4H89	279270NIC0062196	21/02/2025	50020
BCC7925	279270K000175746	02/03/2025	74550
BCD9126	279270K000175111	26/02/2025	74550
BCD9H60	279270K000175311	27/02/2025	74630
BCE8C79	279270K000175508	01/03/2025	74550
BCF4998	279270NIC0062187	21/02/2025	50020
BCF5G64	279270NIC0062392	21/02/2025	50020
BCF9J61	279270K000175175	26/02/2025	74550
BCG2758	279270K000175722	02/03/2025	74550
BCG5D78	279270NIC0062259	21/02/2025	50020
BCH1425	279270K000175871	03/03/2025	74550
BCH1425	279270K000175330	28/02/2025	74550
BCI4683	279270NIC0062229	21/02/2025	50020
BCJ2674	279270NIC0062375	21/02/2025	50020
BCJ2E98	279270K000174545	22/02/2025	74550
BCJ7J49	279270K000174714	23/02/2025	74550
BCJ7J49	279270K000174698	22/02/2025	74550
BCJ9718	279270NIC0062247	21/02/2025	50020
BCK1774	279270K000175890	03/03/2025	74550
BCK6E89	279270K000174703	22/02/2025	74550
BCK9173	279270NIC0062366	21/02/2025	50020
BCL1E67	279270K000174543	22/02/2025	74550
BCL3E35	279270K000174977	24/02/2025	74550
BCL4A11	279270K000174965	24/02/2025	74550
BCL6732	279270K000175334	28/02/2025	74710
BCN9448	279270K000175300	27/02/2025	74550
BCO6E06	279270K000175631	02/03/2025	74550
BCO7C08	279270K000175017	25/02/2025	74550
BCO8729	279270K000175852	03/03/2025	74550
BCO9E55	279270K000174646	22/02/2025	74550
BCP3557	279270NIC0062308	21/02/2025	50020
BCQ1A18	279270K000174759	23/02/2025	74550
BCQ2E05	279270NIC0062195	21/02/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 43 de 85

BCQ5126	279270NIC0062096	21/02/2025	50020
BCQ5G67	279270NIC0062136	21/02/2025	50020
BCQ5I38	279270K000175260	27/02/2025	74550
BCR0613	279270K000176005	04/03/2025	74550
BCR8E59	279270K000175127	26/02/2025	74550
BCS2I75	279270K000175460	01/03/2025	74550
BCS2I75	279270K000174888	23/02/2025	74550
BCS4A51	279270K000175666	02/03/2025	74550
BCT3C08	279270NIC0062110	21/02/2025	50020
BCT4C36	279270K000175430	28/02/2025	74550
BCT4D75	279270NIC0062078	21/02/2025	50020
BCU6H32	279270K000175487	01/03/2025	74550
BCV7F70	279270K000174730	23/02/2025	74550
BCV8B94	279270K000176021	04/03/2025	74550
BCV9B62	279270K000174631	22/02/2025	74550
BCW7D24	279270K000175690	02/03/2025	74550
BCX9G31	279270K000174552	22/02/2025	74550
BCY0E57	279270K000175403	28/02/2025	74550
BCZ7B70	279270K000174758	23/02/2025	74550
BDA1G89	279270K000175074	25/02/2025	74550
BDA4C06	279270K000174847	23/02/2025	74550
BDA6F65	279270K000175296	27/02/2025	74550
BDB5F74	279270K000175638	02/03/2025	74550
BDB6J80	279270K000174798	23/02/2025	74550
BDB8D63	279270K000176083	06/03/2025	74550
BDC3C50	279270K000175870	03/03/2025	74550
BDC4H31	279270K000176086	06/03/2025	74550
BDC8J23	279270K000175963	04/03/2025	74550
BDD8I86	279270K000175168	26/02/2025	74550
BDE4F75	279270K000174805	23/02/2025	74550
BDH1F38	279270NIC0062228	21/02/2025	50020
BDH5F61	279270K000175903	04/03/2025	74630
BDH6C34	279270K000175470	01/03/2025	74550
BDI4I32	279270NIC0062216	21/02/2025	50020
BDI5E36	279270NIC0062084	21/02/2025	50020
BDJ8G96	279270K000175833	03/03/2025	74550
BDK0F49	279270K000175855	03/03/2025	74550
BDM5F39	279270K000175429	28/02/2025	74550
BDO2F90	279270K000175087	25/02/2025	74550
BDO7C29	279270K000175440	28/02/2025	74550
BDP2H04	279270K000175425	28/02/2025	74550
BDP5J05	279270K000175314	27/02/2025	74550
BDR5A74	279270NIC0062113	21/02/2025	50020
BDU0J54	279270K000175153	26/02/2025	74550
BDU6C97	279270K000174791	23/02/2025	74550
BDV2D40	279270K000175216	27/02/2025	74550
BDV6J25	279270K000175626	02/03/2025	74550
BDW3C38	279270NIC0062181	21/02/2025	50020
BDX4F57	279270NIC0062411	21/02/2025	50020
BDX5E81	279270K000175236	27/02/2025	74550
BDY0J52	279270K000175844	03/03/2025	74550
BDY7F24	279270NIC0062118	21/02/2025	50020
BDY9I22	279270NIC0062398	21/02/2025	50020
BDZ0E13	279270K000175262	27/02/2025	74550
BDZ1D59	279270K000174990	24/02/2025	74550
BDZ5E86	279270NIC0062252	21/02/2025	50020
BDZ5E86	279270NIC0062172	21/02/2025	50020
BDZ9F83	279270K000174786	23/02/2025	74550
BEB1H47	279270K000175983	04/03/2025	74550
BEB2F41	279270K000175913	04/03/2025	57461
BEB5E01	279270K000174910	24/02/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 44 de 85

BEC1I84	279270K000175421	28/02/2025	74550
BEC6A48	279270NIC0062218	21/02/2025	50020
BEC6A48	279270K000174850	23/02/2025	74550
BEC7A72	279270K000175922	04/03/2025	57461
BEC7H01	279270K000174824	23/02/2025	74550
BED9I13	279270K000174663	22/02/2025	74550
BEE6B12	279270K000175169	26/02/2025	74630
BEF2F61	279270NIC0062280	21/02/2025	50020
BEF7J74	279270K000175603	01/03/2025	74550
BEG4I48	279270K000175333	28/02/2025	74710
BEG6B07	279270K000174983	24/02/2025	74550
BEI3F76	279270NIC0062341	21/02/2025	50020
BEJ4E59	279270NIC0062111	21/02/2025	50020
BEK7D46	279270K000175242	27/02/2025	74550
BEK7F85	279270K000175991	04/03/2025	74630
BEK7F85	279270K000174981	24/02/2025	74630
BEK7F85	279270K000176000	04/03/2025	74630
BEN1B76	279270K000175683	02/03/2025	74550
BEN7F90	279270NIC0062257	21/02/2025	50020
BEO3C21	279270K000175824	03/03/2025	74550
BEO6E23	279270K000175703	02/03/2025	74550
BEP2C34	279270K000175642	02/03/2025	74550
BEP8A63	279270K000175794	03/03/2025	74550
BES9E50	279270K000175765	02/03/2025	74550
BEU4I30	279270NIC0062248	21/02/2025	50020
BEU6H93	279270K000174710	23/02/2025	74550
BEU9888	279270NIC0062278	21/02/2025	50020
BEV5F34	279270NIC0062393	21/02/2025	50020
BEW6B11	279270K000175124	26/02/2025	74550
BEW6H93	279270K000175944	04/03/2025	74550
BEY1H88	279270K000175721	02/03/2025	74550
BEY5G43	279270K000175249	27/02/2025	74630
BEY5G43	279270K000175303	27/02/2025	74550
BEY6I40	279270NIC0062295	21/02/2025	50020
BEY8E79	279270NIC0062220	21/02/2025	50020
BEZ4H15	279270NIC0062371	21/02/2025	50020
BEZ6262	279270K000174611	22/02/2025	74550
BEZ7I42	279270K000175687	02/03/2025	74550
BHA5798	279270K000176103	07/03/2025	57461
BMV1D82	279270K000174882	23/02/2025	74550
BRN3B65	279270NIC0062232	21/02/2025	50020
BRS6777	279270K000175327	28/02/2025	74550
BSY4B56	279270NIC0062158	21/02/2025	50020
BVM1H10	279270K000176034	04/03/2025	74630
BYG2B37	279270NIC0062129	21/02/2025	50020
BYG2B37	279270NIC0062166	21/02/2025	50020
BYG2B37	279270NIC0062159	21/02/2025	50020
BYP6I37	279270NIC0062352	21/02/2025	50020
CAE4141	279270K000175621	01/03/2025	74550
CAX5D54	279270K000175287	27/02/2025	74550
CAX5D54	279270K000175329	28/02/2025	74550
CDL5C77	279270K000175757	02/03/2025	74550
CFU1297	279270K000175476	01/03/2025	74550
CGP7G88	279270K000176015	04/03/2025	74550
CHI9648	279270K000175590	01/03/2025	74550
CHI9648	279270K000175088	25/02/2025	74550
CHQ9755	279270K000175675	02/03/2025	74550
CIL0961	279270K000174943	24/02/2025	74550
CJJ6D86	279270K000175110	26/02/2025	74550
CJJ7161	279270K000174861	23/02/2025	74550
CJK2E44	279270K000175729	02/03/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 45 de 85

CJK2E44	279270K000175726	02/03/2025	74630
CKV5448	279270K000175343	28/02/2025	74550
CLH0I09	279270K000175659	02/03/2025	74630
CRA7A15	279270K000175884	03/03/2025	74550
CSI8I59	279270NIC0062373	21/02/2025	50020
CTH9J42	279270K000175172	26/02/2025	74550
CUD8D50	279270NIC0062377	21/02/2025	50020
CUF5C96	279270NIC0062414	21/02/2025	50020
CVS9498	279270K000175521	01/03/2025	74630
CYN9F66	279270K000175418	28/02/2025	74550
CYT4A42	279270K000174887	23/02/2025	74550
CYT4A42	279270K000175123	26/02/2025	74550
DAD4D03	279270K000175217	27/02/2025	74550
DAP4031	279270K000174537	22/02/2025	74550
DAQ0E27	279270K000175812	03/03/2025	74550
DBK6B55	279270K000174644	22/02/2025	74550
DDS3A79	279270K000175530	01/03/2025	74550
DEF6D35	279270K000175712	02/03/2025	74550
DEZ3G20	279270K000175767	02/03/2025	74630
DJH8518	279270K000175408	28/02/2025	74550
DLM8836	279270NIC0062296	21/02/2025	50020
DMA5I09	279270K000175937	04/03/2025	74550
DMB7798	279270K000175419	28/02/2025	74550
DMX5354	279270K000175493	01/03/2025	74550
DNF0476	279270K000175526	01/03/2025	74550
DNO0D05	279270K000175916	04/03/2025	74550
DNO0F60	279270K000175214	27/02/2025	74550
DPJ8B54	279270K000175069	25/02/2025	74550
DPN9828	279270K000175270	27/02/2025	74550
DRT3G79	279270K000175318	27/02/2025	74550
DSA3305	279270K000175733	02/03/2025	74710
DSG8H75	279270K000176069	06/03/2025	74550
DUH4282	279270K000175222	27/02/2025	74550
DVA7866	279270K000175423	28/02/2025	74550
DYH8F48	279270K000174582	22/02/2025	74550
DZC5E11	279270K000175031	25/02/2025	74550
EAB9529	279270NIC0062262	21/02/2025	50020
EAT2163	279270K000175536	01/03/2025	74550
EBA7G93	279270K000174612	22/02/2025	74550
EBF0F29	279270K000175245	27/02/2025	74550
EBF0F29	279270K000175449	28/02/2025	74630
EDN7106	279270K000175254	27/02/2025	74550
EDO3E32	279270NIC0062283	21/02/2025	50020
EIN8J90	279270K000175226	27/02/2025	74630
EIO5A53	279270K000175580	01/03/2025	74550
EIR9A06	279270K000175206	27/02/2025	74630
EIX1D06	279270K000175472	01/03/2025	74550
EJC1J99	279270K000175575	01/03/2025	74630
ELA1G13	279270K000176070	06/03/2025	74550
ELZ9700	279270K000175434	28/02/2025	74550
EMR3587	279270NIC0062214	21/02/2025	50020
EMT5J34	279270K000175573	01/03/2025	74550
ENA9E92	279270K000175701	02/03/2025	74550
ENA9E92	279270K000175693	02/03/2025	74550
ENJ5J98	279270K000174630	22/02/2025	74550
ENL1913	279270K000175835	03/03/2025	74550
ENQ3J54	279270K000174577	22/02/2025	74630
EPH9J61	279270K000174766	23/02/2025	74550
EPH9J61	279270K000175267	27/02/2025	74550
EPH9J61	279270K000175283	27/02/2025	74550
EPN2G99	279270K000174706	23/02/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 46 de 85

EQO8C82	279270K000174565	22/02/2025	74550
EQV3J34	279270NIC0062141	21/02/2025	50020
ERE4E07	279270K000175688	02/03/2025	74550
ERQ7H28	279270K000175959	04/03/2025	74550
ERZ4J43	279270K000174777	23/02/2025	74550
ESA4H63	279270K000175112	26/02/2025	74550
ETH3A58	279270K000174773	23/02/2025	74550
ETO9B75	279270K000175741	02/03/2025	74550
EUA2G27	279270K000175994	04/03/2025	74550
EUG9D79	279270K000175107	25/02/2025	74550
EUL8D49	279270K000175814	03/03/2025	74550
EUL8D49	279270K000175945	04/03/2025	74550
EUU0E16	279270K000174836	23/02/2025	74550
EUV4417	279270NIC0062140	21/02/2025	50020
EVH4B31	279270K000175948	04/03/2025	74550
EVI2J38	279270K000174661	22/02/2025	74550
EVI4J56	279270K000175860	03/03/2025	74550
EWf8H80	279270K000175447	28/02/2025	74630
EZA9J96	279270K000174872	23/02/2025	74550
EZF1G81	279270K000175591	01/03/2025	74550
FBZ9C86	279270K000175836	03/03/2025	74550
FCA2G49	279270K000175401	28/02/2025	74550
FCQ1D81	279270K000175442	28/02/2025	74550
FEE7F14	279270K000175725	02/03/2025	74550
FFE6G16	279270K000174799	23/02/2025	74550
FFQ3H35	279270K000175335	28/02/2025	74550
FFW1A05	279270K000174867	23/02/2025	74550
FGI1B94	279270NIC0062326	21/02/2025	50020
FHE6J41	279270NIC0062173	21/02/2025	50020
FJO5C97	279270K000175091	25/02/2025	74550
FKC7E44	279270K000175548	01/03/2025	74550
FKR7D18	279270K000174540	22/02/2025	74550
FLD0A52	279270K000175132	26/02/2025	74550
FLJ6182	279270K000174724	23/02/2025	74550
FLV1B45	279270NIC0062401	21/02/2025	50020
FLV1B45	279270NIC0062369	21/02/2025	50020
FLY3I43	279270K000174705	22/02/2025	74630
FMG2A70	279270NIC0062080	21/02/2025	50020
FMG2A70	279270NIC0062087	21/02/2025	50020
FML6B46	279270K000175250	27/02/2025	74550
FMN9J91	279270NIC0062188	21/02/2025	50020
FMS5G25	279270K000175468	01/03/2025	74550
FMS6F50	279270K000174873	23/02/2025	74550
FMV0746	279270K000175850	03/03/2025	74550
FMX5I24	279270K000175971	04/03/2025	74550
FOC1A20	279270K000175792	03/03/2025	74550
FPI2B66	279270NIC0062404	21/02/2025	50020
FQA3G82	279270K000175008	25/02/2025	74550
FQV2G23	279270NIC0062415	21/02/2025	50020
FRF9I06	279270K000175280	27/02/2025	74550
FSK3D96	279270K000175544	01/03/2025	74550
FST1I63	279270K000175203	27/02/2025	74550
FSX4F52	279270K000175414	28/02/2025	74550
FTN6H57	279270NIC0062079	21/02/2025	50020
FUD3808	279270NIC0062145	21/02/2025	50020
FUE5B40	279270K000174665	22/02/2025	74550
FUR0H90	279270K000175187	26/02/2025	74550
FUR0H90	279270K000174874	23/02/2025	74550
FUS0B27	279270K000175238	27/02/2025	74550
FUU5E17	279270K000174853	23/02/2025	74550
FVJ7J14	279270K000175190	26/02/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 47 de 85

FVM2F69	279270NIC0062082	21/02/2025	50020
FVM2F69	279270NIC0062103	21/02/2025	50020
FXN2J83	279270NIC0062338	21/02/2025	50020
FYC5H63	279270K000174931	24/02/2025	74550
FYF3C87	279270K000175686	02/03/2025	74550
FYK1G10	279270K000174637	22/02/2025	74550
FYV6I23	279270NIC0062327	21/02/2025	50020
FZG4A64	279270K000175846	03/03/2025	74550
GAG5H66	279270K000175931	04/03/2025	74630
GBB3B13	279270K000174763	23/02/2025	74550
GBC6G71	279270NIC0062320	21/02/2025	50020
GCX4J22	279270K000175905	04/03/2025	74550
GDD8I23	279270NIC0062143	21/02/2025	50020
GEC6G77	279270K000175634	02/03/2025	74550
GEI1J60	279270K000174834	23/02/2025	74550
GEP4F04	279270NIC0062240	21/02/2025	50020
GFB2E36	279270NIC0062075	21/02/2025	50020
GGD8G45	279270NIC0062225	21/02/2025	50020
GGK3J24	279270K000175406	28/02/2025	57461
GGQ6B44	279270K000176028	04/03/2025	74550
GGU3D84	279270NIC0062250	21/02/2025	50020
GGX0D66	279270NIC0062347	21/02/2025	50020
GHS4E25	279270K000175740	02/03/2025	74630
GID8I34	279270K000174995	24/02/2025	74550
GID8I34	279270K000175027	25/02/2025	74550
GIG6D12	279270K000175875	03/03/2025	74550
GKF8I38	279270K000176078	06/03/2025	74550
GKH2F02	279270K000175815	03/03/2025	74550
GSO2371	279270K000175598	01/03/2025	74550
GSS8500	279270K000175932	04/03/2025	74550
GUP3871	279270K000174751	23/02/2025	74550
GZO9224	279270K000175141	26/02/2025	74550
HCM2G12	279270K000175293	27/02/2025	74550
HEU7B56	279270NIC0062309	21/02/2025	50020
HEU7B56	279270K000175435	28/02/2025	74550
HFB4I74	279270K000175789	03/03/2025	74550
HGG5C58	279270NIC0062416	21/02/2025	50020
HHY0D28	279270K000175459	28/02/2025	74550
HIX2F32	279270K000175714	02/03/2025	74550
HJG6615	279270K000175643	02/03/2025	74550
HKH8C21	279270K000175848	03/03/2025	74550
HKH8C21	279270K000176080	06/03/2025	74550
HLQ6044	279270K000175393	28/02/2025	74550
HNZ3516	279270K000175731	02/03/2025	74550
HOR5J69	279270K000174911	24/02/2025	74550
HOR5J69	279270K000175199	27/02/2025	74630
HRH6I24	279270K000175241	27/02/2025	74550
HRI8F55	279270K000174900	23/02/2025	74550
HSE7B39	279270K000174599	22/02/2025	74550
HSP2C09	279270K000174756	23/02/2025	74550
HST2E26	279270K000175177	26/02/2025	74550
HSX4C50	279270K000175819	03/03/2025	74550
HSY3005	279270K000175022	25/02/2025	74550
HTV9I98	279270K000175808	03/03/2025	74550
HTV9I98	279270K000175809	03/03/2025	74550
ICE1590	279270K000175689	02/03/2025	74550
ILD1104	279270NIC0062077	21/02/2025	50020
ILZ4571	279270K000175122	26/02/2025	74550
IMJ8I13	279270K000175436	28/02/2025	74550
IMK6C21	279270K000175973	04/03/2025	74550
IMS8I47	279270K000174827	23/02/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 48 de 85

INE5274	279270NIC0062406	21/02/2025	50020
IOB6471	279270K000175830	03/03/2025	74550
IQB5D64	279270K000174764	23/02/2025	74550
IQB5D64	279270K000175663	02/03/2025	74550
IQM6H38	279270K000176052	04/03/2025	74550
IQM6H38	279270K000176053	04/03/2025	74630
IRM0C39	279270K000175673	02/03/2025	74550
IRX2E63	279270K000174949	24/02/2025	74550
ISS4976	279270K000175907	04/03/2025	74550
ISU0432	279270NIC0062374	21/02/2025	50020
ISU0432	279270NIC0062301	21/02/2025	50020
ITG8F54	279270NIC0062255	21/02/2025	50020
ITS4E46	279270NIC0062312	21/02/2025	50020
IVC5C52	279270K000174628	22/02/2025	74550
IVS9J84	279270NIC0062135	21/02/2025	50020
Ivv6H03	279270K000175534	01/03/2025	74550
IWH3A34	279270K000174896	23/02/2025	74550
IWI7259	279270K000174771	23/02/2025	74550
IWK4D59	279270NIC0062223	21/02/2025	50020
IXD9C30	279270K000175909	04/03/2025	74550
IXY5A09	279270NIC0062351	21/02/2025	50020
IYI5F86	279270K000174842	23/02/2025	74550
IYZ3A87	279270K000175867	03/03/2025	74550
IZI8E52	279270K000175899	03/03/2025	74630
JAA9F95	279270K000175745	02/03/2025	74630
JAH6D26	279270K000175427	28/02/2025	74550
JAJ4H55	279270NIC0062163	21/02/2025	50020
JAQ0C30	279270K000174940	24/02/2025	74550
JAU8I74	279270K000174633	22/02/2025	74550
JBA9F02	279270K000174908	24/02/2025	74550
JBB0B48	279270K000176043	04/03/2025	74550
JDF3E31	279270NIC0062387	21/02/2025	50020
JGW9115	279270K000175553	01/03/2025	74550
JHM7A11	279270K000174614	22/02/2025	74550
JKO1A37	279270K000175194	26/02/2025	74550
JQH5I28	279270NIC0062391	21/02/2025	50020
JQV6B83	279270K000175839	03/03/2025	74550
JSK7256	279270K000174837	23/02/2025	74550
JUC4898	279270K000176018	04/03/2025	74550
JWY3039	279270K000174605	22/02/2025	74550
JZE2655	279270K000175936	04/03/2025	74550
KLD4G49	279270K000175823	03/03/2025	74550
KNU3H18	279270NIC0062090	21/02/2025	50020
KQB6D32	279270K000174675	22/02/2025	74550
KVQ1828	279270K000174725	23/02/2025	74550
KVQ1828	279270K000174748	23/02/2025	74550
KYD8D25	279270K000176108	08/03/2025	57461
KYD8D25	279270K000175379	28/02/2025	57461
KZF1B17	279270K000175813	03/03/2025	74550
LHN1E80	279270NIC0062297	21/02/2025	50020
LHN1E80	279270K000176110	09/03/2025	57461
LKX6A63	279270K000175782	03/03/2025	74550
LKX6A63	279270K000174903	24/02/2025	74550
LKX6A63	279270K000175934	04/03/2025	74550
LMQ4D46	279270K000174566	22/02/2025	74550
LNK3A74	279270K000175367	28/02/2025	74550
LNK3A74	279270K000175373	28/02/2025	74550
LOW7E41	279270K000175625	01/03/2025	74550
LRV4C90	279270K000175477	01/03/2025	74550
LTG4A47	279270NIC0062409	21/02/2025	50020
LVA0265	279270K000174813	23/02/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 49 de 85

LWA9F07	279270K000175467	01/03/2025	74550
LXE9A10	279270K000174694	22/02/2025	74550
LZA7829	279270K000174989	24/02/2025	74550
LZC2227	279270K000176072	06/03/2025	57461
MBM3E42	279270K000175783	03/03/2025	74550
MBM3E42	279270K000176047	04/03/2025	74550
MBS0J16	279270K000175708	02/03/2025	74550
MBU1926	279270K000175376	28/02/2025	74550
MBV2916	279270NIC0062175	21/02/2025	50020
MCB8B90	279270K000175888	03/03/2025	74550
MCE0J41	279270K000175619	01/03/2025	74630
MDC5714	279270K000175094	25/02/2025	74550
MDW7E11	279270K000175479	01/03/2025	74550
MDY4A86	279270K000174583	22/02/2025	74550
MDZ8A81	279270K000176013	04/03/2025	74550
MEF7I73	279270NIC0062116	21/02/2025	50020
MEP7968	279270K000175826	03/03/2025	74550
MFE6816	279270K000175739	02/03/2025	74550
MFT0040	279270K000175802	03/03/2025	74550
MFU2395	279270NIC0062155	21/02/2025	50020
MGB9232	279270K000176014	04/03/2025	74710
MGB9232	279270K000175273	27/02/2025	74710
MGB9232	279270K000176020	04/03/2025	74710
MGB9232	279270K000176003	04/03/2025	74710
MGB9232	279270K000175709	02/03/2025	74710
MGE1G98	279270NIC0062200	21/02/2025	50020
MGN3I14	279270K000175292	27/02/2025	74550
MGN3I14	279270K000174737	23/02/2025	74550
MGW9827	279270K000174927	24/02/2025	74630
MHA7F55	279270K000174866	23/02/2025	74550
MHB2C39	279270K000175392	28/02/2025	74630
MHS5C77	279270K000175035	25/02/2025	74550
MID7C53	279270K000175758	02/03/2025	74550
MIQ7I07	279270K000175384	28/02/2025	57461
MIR9I71	279270K000174974	24/02/2025	74550
MKI2C22	279270K000174690	22/02/2025	74550
MKK1J20	279270K000175064	25/02/2025	74550
MKT4G11	279270K000175873	03/03/2025	74550
MLL8B18	279270NIC0062193	21/02/2025	50020
MLZ6902	279270K000174572	22/02/2025	74550
MMA4G24	279270K000174902	24/02/2025	74550
MMA7245	279270K000175770	02/03/2025	74550
MMF7A37	279270K000175377	28/02/2025	74630
MMH4I87	279270K000175207	27/02/2025	74550
MNE5J02	279270K000174907	24/02/2025	74550
MNZ3345	279270K000175466	01/03/2025	74550
MRQ5J58	279270K000176057	06/03/2025	74550
MST6318	279270K000175462	01/03/2025	74550
MVZ6D27	279270K000174704	22/02/2025	74550
MVZ6D27	279270K000174715	23/02/2025	74550
NCF8A80	279270K000174782	23/02/2025	74550
NEP5I37	279270K000174862	23/02/2025	74550
NEP9F37	279270K000174770	23/02/2025	74550
NEV7C36	279270K000175581	01/03/2025	74550
NEV9E67	279270K000175902	04/03/2025	74550
NFG6B01	279270K000175632	02/03/2025	74550
NIF7G31	279270NIC0062209	21/02/2025	50020
NLF9E45	279270NIC0062160	21/02/2025	50020
NPC6686	279270K000174726	23/02/2025	74550
NPQ5A73	279270K000175781	03/03/2025	74550
NRD0I04	279270K000175618	01/03/2025	74710



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 50 de 85

NRD0I04	279270K000175617	01/03/2025	74710
NRS5H04	279270K000174939	24/02/2025	74630
NRU5C01	279270K000175142	26/02/2025	74550
NRY6D36	279270K000175340	28/02/2025	74550
NUA3I51	279270K000174865	23/02/2025	74550
NUZ7B56	279270NIC0062178	21/02/2025	50020
NVPOG13	279270K000174717	23/02/2025	74550
NVP1I26	279270K000175128	26/02/2025	74550
NWE0J65	279270K000175277	27/02/2025	74550
NWJ6021	279270K000175189	26/02/2025	74550
NYB3E02	279270K000175385	28/02/2025	57461
NYR3B08	279270K000175772	02/03/2025	74550
NYT8C84	279270K000174803	23/02/2025	74550
OAV7J18	279270K000175713	02/03/2025	74550
OBC2H14	279270K000175886	03/03/2025	74550
OBC2H14	279270K000175976	04/03/2025	74550
OBH8F08	279270K000175179	26/02/2025	74550
OBI2B88	279270K000175257	27/02/2025	74710
OBM2D77	279270K000174875	23/02/2025	74550
OBO2F26	279270K000175550	01/03/2025	74550
ODG7I77	279270NIC0062139	21/02/2025	50020
ODN5852	279270K000175543	01/03/2025	74550
OEZ1H07	279270NIC0062083	21/02/2025	50020
OFHOG91	279270K000175845	03/03/2025	74630
OGF0J39	279270K000174639	22/02/2025	74550
OHP0947	279270K000174584	22/02/2025	74550
OLR8010	279270K000175940	04/03/2025	74550
ONS8D54	279270K000175664	02/03/2025	74550
ONU7147	279270K000176016	04/03/2025	74550
OOG9C52	279270K000174954	24/02/2025	74550
OPM1248	279270K000174578	22/02/2025	74550
OQT8B93	279270K000174822	23/02/2025	74550
OTO0D62	279270NIC0062153	21/02/2025	50020
OUU0B28	279270NIC0062272	21/02/2025	50020
OXO8I04	279270K000174899	23/02/2025	74550
PAF8133	279270K000176065	06/03/2025	74630
PAI2B81	279270NIC0062244	21/02/2025	50020
PAP6A09	279270K000175719	02/03/2025	74630
PCH5F15	279270NIC0062162	21/02/2025	50020
PCH5F15	279270K000175818	03/03/2025	57461
PGX6C65	279270K000175349	28/02/2025	74630
PGX6C65	279270K000175482	01/03/2025	74550
PKV4I58	279270K000175863	03/03/2025	74710
PNF0A07	279270NIC0062249	21/02/2025	50020
PQX5J60	279270K000175258	27/02/2025	74630
PRX7E53	279270K000175452	28/02/2025	74550
PTB3F91	279270NIC0062104	21/02/2025	50020
PTF0627	279270K000174979	24/02/2025	74630
PTP6I65	279270K000175104	25/02/2025	74550
PUI5A86	279270K000175312	27/02/2025	74550
PUY5I38	279270K000175962	04/03/2025	74550
PXE6H84	279270NIC0062330	21/02/2025	50020
PXX8J14	279270K000175191	26/02/2025	74550
PYF0E05	279270K000175676	02/03/2025	74550
PZD3992	279270NIC0062287	21/02/2025	50020
PZP3G09	279270K000174602	22/02/2025	74550
PZS9G18	279270NIC0062142	21/02/2025	50020
PZS9G18	279270NIC0062164	21/02/2025	50020
QAK4B65	279270K000174645	22/02/2025	74550
QAN7985	279270K000174846	23/02/2025	74550
QAT0I05	279270NIC0062133	21/02/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 51 de 85

QAT0I05	279270NIC0062197	21/02/2025	50020
QAU8J79	279270K000174920	24/02/2025	74550
QAX8C69	279270NIC0062379	21/02/2025	50020
QBD8J60	279270K000175483	01/03/2025	74550
QBE7G99	279270K000175883	03/03/2025	74630
QBO0H00	279270K000174757	23/02/2025	74550
QBT3J42	279270NIC0062306	21/02/2025	50020
QBV2C16	279270K000174891	23/02/2025	74550
QCL8E75	279270K000175256	27/02/2025	74630
QCM6680	279270K000175463	01/03/2025	74550
QCO4B51	279270K000175627	02/03/2025	74550
QCO5G70	279270K000174904	24/02/2025	74550
QHC5B95	279270NIC0062165	21/02/2025	50020
QHF9J93	279270K000175339	28/02/2025	74630
QHH0G19	279270K000175787	03/03/2025	74550
QHO0C10	279270K000175769	02/03/2025	74550
QHO2489	279270NIC0062333	21/02/2025	50020
QHV3018	279270K000174946	24/02/2025	74550
QHZ3G49	279270K000175159	26/02/2025	74550
QIA5D75	279270NIC0062179	21/02/2025	50020
QIA5D75	279270K000175337	28/02/2025	74550
QIB9B35	279270NIC0062305	21/02/2025	50020
QIF9414	279270K000175727	02/03/2025	74550
QIW8A50	279270K000174592	22/02/2025	74550
QIW8A50	279270K000174551	22/02/2025	74550
QJA1E87	279270K000174745	23/02/2025	74550
QJH1D15	279270NIC0062204	21/02/2025	50020
QJI9J14	279270NIC0062384	21/02/2025	50020
QJZ4H26	279270K000174741	23/02/2025	74550
QJZ9J00	279270K000174830	23/02/2025	74550
QLK1D06	279270K000175657	02/03/2025	74630
QLZ1A03	279270NIC0062317	21/02/2025	50020
QMQ1H40	279270K000174683	22/02/2025	74550
QMR0C33	279270K000174576	22/02/2025	74550
QNG4J19	279270K000175650	02/03/2025	74550
QNJ2D91	279270K000175457	28/02/2025	74630
QNO7F25	279270K000175605	01/03/2025	74550
QOH3H32	279270K000175437	28/02/2025	74550
QOJ4I57	279270K000174821	23/02/2025	74550
QOR9J43	279270NIC0062194	21/02/2025	50020
QOY1H16	279270K000175218	27/02/2025	74550
QPW5E79	279270K000175265	27/02/2025	74550
QQG9C00	279270K000174832	23/02/2025	74550
QQJ7G32	279270K000175958	04/03/2025	74550
QQJ8D30	279270NIC0062354	21/02/2025	50020
QQJ8D30	279270NIC0062356	21/02/2025	50020
QQJ8D30	279270NIC0062355	21/02/2025	50020
QQQ3A40	279270K000175351	28/02/2025	74550
QQY2E94	279270K000174930	24/02/2025	74550
QRD5C36	279270K000175285	27/02/2025	74550
QRU2J30	279270NIC0062237	21/02/2025	50020
QSJ2C02	279270K000175395	28/02/2025	74630
QTA5J86	279270NIC0062395	21/02/2025	50020
QUO9I60	279270K000175637	02/03/2025	74550
QVE4D99	279270K000174913	24/02/2025	74550
QXH7C31	279270K000175289	27/02/2025	74550
QXJ0C91	279270K000175957	04/03/2025	74630
QXZ9D36	279270NIC0062126	21/02/2025	50020
QXZ9D36	279270NIC0062149	21/02/2025	50020
QXZ9D36	279270NIC0062127	21/02/2025	50020
QXZ9E33	279270K000175743	02/03/2025	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 52 de 85

RAJ1A99	279270NIC0062207	21/02/2025	50020
RAJ9A58	279270K000176007	04/03/2025	74550
RDS6E02	279270NIC0062349	21/02/2025	50020
REA1J74	279270NIC0062182	21/02/2025	50020
REA9D70	279270K000175798	03/03/2025	74550
RER3I03	279270NIC0062359	21/02/2025	50020
RFP8C56	279270NIC0062293	21/02/2025	50020
RHA6E13	279270K000174648	22/02/2025	74550
RHC1D06	279270NIC0062114	21/02/2025	50020
RHC8E65	279270K000176064	06/03/2025	74550
RHD6F33	279270K000175989	04/03/2025	74630
RHE2F88	279270K000174886	23/02/2025	74550
RHE2F88	279270K000174547	22/02/2025	74550
RHE6E00	279270NIC0062156	21/02/2025	50020
RHG9D27	279270K000175227	27/02/2025	74550
RHH4B80	279270K000174624	22/02/2025	74550
RHH6D14	279270NIC0062091	21/02/2025	50020
RHI0G99	279270NIC0062236	21/02/2025	50020
RHJ8C38	279270NIC0062385	21/02/2025	50020
RHL8F55	279270NIC0062292	21/02/2025	50020
RHL9D14	279270NIC0062364	21/02/2025	50020
RHM4D76	279270K000174796	23/02/2025	74550
RHM5D33	279270K000176060	06/03/2025	74550
RHM8G86	279270K000175847	03/03/2025	74550
RHN9A54	279270NIC0062378	21/02/2025	50020
RHN9A54	279270NIC0062380	21/02/2025	50020
RHO6C01	279270NIC0062186	21/02/2025	50020
RHPOE73	279270K000174960	24/02/2025	74550
RHP3C32	279270K000175990	04/03/2025	74550
RHP4B90	279270K000174988	24/02/2025	74550
RHP7G24	279270K000176092	06/03/2025	57461
RHQ6C36	279270NIC0062324	21/02/2025	50020
RHR9G31	279270NIC0062304	21/02/2025	50020
RHT0I35	279270NIC0062217	21/02/2025	50020
RHT1E38	279270NIC0062152	21/02/2025	50020
RHT4C07	279270NIC0062256	21/02/2025	50020
RHT4G30	279270K000176087	06/03/2025	74550
RHU4H99	279270NIC0062201	21/02/2025	50020
RHV4A86	279270NIC0062315	21/02/2025	50020
RHV9I29	279270NIC0062265	21/02/2025	50020
RHX2C52	279270K000174963	24/02/2025	74550
RHZ4F36	279270K000176106	08/03/2025	57461
RKW6F33	279270K000175144	26/02/2025	74550
RLE2A31	279270NIC0062410	21/02/2025	50020
RLI0F60	279270K000174795	23/02/2025	74550
RLK5D58	279270K000174585	22/02/2025	74550
RMV6E88	279270K000174538	22/02/2025	74550
RNF6H29	279270NIC0062101	21/02/2025	50020
RNF8H35	279270K000175910	04/03/2025	74630
RNF8H35	279270K000175498	01/03/2025	74550
RNI2G39	279270K000175404	28/02/2025	74550
RNT3F95	279270NIC0062274	21/02/2025	50020
RRW4F87	279270NIC0062224	21/02/2025	50020
RRY6C34	279270NIC0062246	21/02/2025	50020
RRY6F60	279270K000175131	26/02/2025	74550
RTI1I13	279270NIC0062400	21/02/2025	50020
RTV9B46	279270K000175930	04/03/2025	74550
RTX8B47	279270K000174978	24/02/2025	74550
RTY8G14	279270NIC0062361	21/02/2025	50020
RUA3E92	279270K000175539	01/03/2025	74550
RUD4D34	279270NIC0062417	21/02/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 53 de 85

RWA3J36	279270NIC0062137	21/02/2025	50020
RWA3J36	279270NIC0062120	21/02/2025	50020
RWJ1D41	279270NIC0062275	21/02/2025	50020
RXL3F66	279270NIC0062325	21/02/2025	50020
RXO1D58	279270K000175016	25/02/2025	74550
RXO2H97	279270NIC0062337	21/02/2025	50020
RXO7J55	279270NIC0062241	21/02/2025	50020
RXQ2J89	279270K000174686	22/02/2025	74550
RXR7D99	279270K000175011	25/02/2025	74550
RYC9F32	279270K000175268	27/02/2025	74550
RYK2D99	279270NIC0062282	21/02/2025	50020
RYO6B60	279270K000175081	25/02/2025	74550
RYU1H32	279270K000175615	01/03/2025	74550
RYZ6E31	279270NIC0062076	21/02/2025	50020
SCP0B13	279270K000175652	02/03/2025	74630
SCX8A70	279270K000174991	24/02/2025	74550
SCX9C08	279270K000174722	23/02/2025	74550
SDP1D45	279270K000174649	22/02/2025	74550
SDP1F17	279270K000175658	02/03/2025	74630
SDP2A47	279270K000175101	25/02/2025	74630
SDP6H72	279270K000174627	22/02/2025	74550
SDP7B42	279270NIC0062346	21/02/2025	50020
SDP9A77	279270K000176061	06/03/2025	74550
SDU0E61	279270K000174700	22/02/2025	74630
SDU1J64	279270NIC0062291	21/02/2025	50020
SDU8D18	279270NIC0062397	21/02/2025	50020
SDV0I38	279270K000174863	23/02/2025	74550
SDV2H05	279270NIC0062203	21/02/2025	50020
SDW0I66	279270NIC0062171	21/02/2025	50020
SDW1F10	279270NIC0062290	21/02/2025	50020
SDX1F19	279270K000175057	25/02/2025	74550
SDX2A30	279270K000175862	03/03/2025	74550
SDX5F11	279270K000175365	28/02/2025	74550
SDX5F31	279270K000175494	01/03/2025	74550
SDY9F93	279270K000175499	01/03/2025	74550
SDZ9B14	279270NIC0062099	21/02/2025	50020
SEB0J09	279270K000175732	02/03/2025	74630
SEB4A78	279270K000175252	27/02/2025	74550
SEB4E48	279270K000175261	27/02/2025	74550
SEB8I81	279270NIC0062269	21/02/2025	50020
SEB9F40	279270K000175023	25/02/2025	74550
SEC2D05	279270K000175596	01/03/2025	74550
SEC2D05	279270NIC0062122	21/02/2025	50020
SEC4B40	279270K000175929	04/03/2025	57461
SEC4B40	279270K000175980	04/03/2025	57461
SED8F76	279270K000174880	23/02/2025	74550
SEE0F82	279270K000176026	04/03/2025	74630
SEE4J44	279270NIC0062146	21/02/2025	50020
SEF3H45	279270NIC0062119	21/02/2025	50020
SEF8C69	279270NIC0062074	21/02/2025	50020
SEG0J42	279270K000175158	26/02/2025	74550
SEG6G19	279270NIC0062405	21/02/2025	50020
SEH4J91	279270K000174699	22/02/2025	74550
SEH6B56	279270K000175281	27/02/2025	74550
SEH9C25	279270NIC0062107	21/02/2025	50020
SEI5G92	279270K000175511	01/03/2025	74630
SEI5G92	279270K000175516	01/03/2025	74550
SEJ8C43	279270K000174817	23/02/2025	74550
SEK2B47	279270K000174997	24/02/2025	74550
SEK3J17	279270K000174951	24/02/2025	74550
SEK9C11	279270K000175841	03/03/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 54 de 85

SEK9C11	279270NIC0062302	21/02/2025	50020	
SEL2B47	279270K000175012	25/02/2025	74550	
SEL2B47	279270K000175014	25/02/2025	74550	
SEL3E05	279270NIC0062190	21/02/2025	50020	
SEM2A93	279270K000175178	26/02/2025	74550	
SEM7A74	279270NIC0062372	21/02/2025	50020	
SEO0J72	279270K000175546	01/03/2025	74550	
SEO4A90	279270NIC0062098	21/02/2025	50020	
SEP5F32	279270K000174643	22/02/2025	74550	
SEP5F32	279270K000175825	03/03/2025	74630	
SEP5F32	279270K000174626	22/02/2025	74550	
SEP5F32	279270NIC0062208	21/02/2025	50020	
SEP8F63	279270K000175970	04/03/2025	74550	
SEQ1E87	279270K000176025	04/03/2025	74550	
SER2A17	279270K000175768	02/03/2025	74550	
SER6D81	279270K000174985	24/02/2025	74550	
SER7E31	279270K000174678	22/02/2025	74550	
SES8J93	279270NIC0062339	21/02/2025	50020	
SES9C63	279270K000174546	22/02/2025	74550	
SET9A18	279270K000174784	23/02/2025	74550	
SET9B14	279270NIC0062399	21/02/2025	50020	
SEU4G98	279270K000175308	27/02/2025	74550	
SEV4J63	279270K000175056	25/02/2025	74550	
SEV6F04	279270K000175678	02/03/2025	74630	
SEW2C90	279270NIC0062273	21/02/2025	50020	
SEX4G01	279270K000175149	26/02/2025	74550	
SEX4G01	279270K000175181	26/02/2025	74550	
SEY0J51	279270K000175263	27/02/2025	74550	
SEY1C98	279270NIC0062144	21/02/2025	50020	
SEY3J88	279270NIC0062321	21/02/2025	50020	
SEY6B10	279270K000175120	26/02/2025	74550	
SEY8C21	279270K000175220	27/02/2025	74550	
SEY8C21	279270K000176079	06/03/2025	74630	
SEY8C21	279270K000175030	25/02/2025	74630	
SEY9D37	279270K000175369	28/02/2025	57461	
SFA2A88	279270K000175898	03/03/2025	74630	
SFA2E91	279270NIC0062124	21/02/2025	50020	
SFB3H63	279270K000175167	26/02/2025	74550	
SFB4D84	279270K000174816	23/02/2025	74550	
SFC5C78	279270K000175077	25/02/2025	74550	
SFD1H34	279270K000174640	22/02/2025	74550	
SFF1A14	279270K000175684	02/03/2025	74550	
SFG9G93	279270K000175604	01/03/2025	74550	
SFH0H91	279270K000174641	22/02/2025	74550	
SFH1D49	279270K000175026	25/02/2025	74550	
SFH4H52	279270NIC0062350	21/02/2025	50020	
SFH5F04	279270K000175880	03/03/2025	74710	
SFH5F04	279270K000175920	04/03/2025	74630	
SFH7B76	279270K000175960	04/03/2025	74630	
SFH8I21	279270NIC0062202	21/02/2025	50020	
SFI1F31	279270K000174610	22/02/2025	74630	
SFJ2A38	279270K000175059	25/02/2025	74630	
SFJ2I54	279270K000175582	01/03/2025	74550	
SFJ4G43	279270NIC0062148	21/02/2025	50020	
SFJ5C90	279270K000175004	25/02/2025	74550	
SFJ5C90	279270K000175136	26/02/2025	74550	
SFJ5C90	279270K000175041	25/02/2025	74550	
SFK1C64	279270K000176032	04/03/2025	74550	
SFK1I51	279270NIC0062381	21/02/2025	50020	
SFK7A62	279270NIC0062174	21/02/2025	50020	
SFK8E60	279270K000174616	22/02/2025	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 55 de 85

SFK8E60	279270NIC0062191	21/02/2025	50020
SFK8G85	279270K000176006	04/03/2025	74550
SFL7H04	279270K000174744	23/02/2025	74550
SFM2I11	279270K000174992	24/02/2025	74550
SFN4H78	279270NIC0062189	21/02/2025	50020
SFN4I61	279270K000174935	24/02/2025	74550
SFO6I33	279270NIC0062169	21/02/2025	50020
SFO6I33	279270NIC0062185	21/02/2025	50020
SFO6I33	279270NIC0062386	21/02/2025	50020
SFO6I33	279270NIC0062268	21/02/2025	50020
SHC1H68	279270K000175697	02/03/2025	74550
SLI7F54	279270K000175113	26/02/2025	74550
SLW3D60	279270NIC0062183	21/02/2025	50020
SLW9G94	279270K000175504	01/03/2025	74550
SPP9F75	279270NIC0062345	21/02/2025	50020
STH1F82	279270NIC0062138	21/02/2025	50020
SUK9J11	279270K000174591	22/02/2025	74550
SXB9I62	279270K000175065	25/02/2025	74550
SXJ8H02	279270K000175282	27/02/2025	74550
SYF1I69	279270K000174871	23/02/2025	74550
TAI1J42	279270NIC0062394	21/02/2025	50020
TAI7A51	279270NIC0062176	21/02/2025	50020
TAJ1B53	279270K000175972	04/03/2025	74550
TAK3G48	279270NIC0062299	21/02/2025	50020
TAL2I85	279270K000175552	01/03/2025	74550
TAL3G01	279270NIC0062157	21/02/2025	50020
TAL9H12	279270NIC0062198	21/02/2025	50020
TAM4A06	279270K000175271	27/02/2025	74550
TAM8A60	279270NIC0062403	21/02/2025	50020
TAM8E16	279270K000175840	03/03/2025	74550
TAO6B86	279270K000175255	27/02/2025	57461
TAO6G24	279270K000175063	25/02/2025	74550
TAP0G46	279270K000174901	24/02/2025	74630
TAP0H98	279270K000175505	01/03/2025	74550
TAP6C20	279270NIC0062376	21/02/2025	50020
TAQ2I13	279270NIC0062344	21/02/2025	50020
TAQ4F65	279270K000176093	06/03/2025	57461
TAQ5F32	279270K000174921	24/02/2025	74550
TAQ7H23	279270K000175541	01/03/2025	74630
TAQ8A98	279270NIC0062226	21/02/2025	50020
TAR1A69	279270K000174804	23/02/2025	74550
TAR1G83	279270K000175225	27/02/2025	74550
TAR3E84	279270NIC0062150	21/02/2025	50020
TAR9H38	279270NIC0062231	21/02/2025	50020
TAS1B64	279270K000174870	23/02/2025	74550
TAS1H95	279270K000175558	01/03/2025	74630
TAS1H95	279270K000175555	01/03/2025	74550
TAS6G88	279270NIC0062215	21/02/2025	50020
TAS6J46	279270K000175807	03/03/2025	57461
TAT4E25	279270K000175239	27/02/2025	74550
TAT9A60	279270NIC0062316	21/02/2025	50020
TAT9F56	279270K000174962	24/02/2025	74550
TAU2D25	279270K000175718	02/03/2025	74550
TAU9H70	279270K000175939	04/03/2025	74550
TAV7E42	279270NIC0062235	21/02/2025	50020
TAV7G99	279270K000175456	28/02/2025	74550
TAW3I00	279270K000174936	24/02/2025	74630
TAW5G99	279270K000175471	01/03/2025	74550
TAW5G99	279270K000174898	23/02/2025	74550
TAW9I31	279270K000174980	24/02/2025	74550
TAW9I31	279270K000175166	26/02/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 56 de 85

TAX4H36	279270K000176084	06/03/2025	57461	
TAX7I82	279270K000175942	04/03/2025	74550	
TAY7C81	279270K000174619	22/02/2025	74550	
TAZ0J14	279270K000175043	25/02/2025	74550	
TAZ7I35	279270K000175656	02/03/2025	74550	
TBC3A71	279270K000175941	04/03/2025	74550	
TBG5A17	279270K000175103	25/02/2025	74550	
TBM3E11	279270K000175130	26/02/2025	74630	
TIO3H72	279270NIC0062336	21/02/2025	50020	
TJE3H03	279270K000175951	04/03/2025	74550	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/05/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABW6877	279270K000165849	27/12/2024	74550	975973618
ADS4448	279270K000166214	28/12/2024	74550	
AET3C96	279270K000165890	27/12/2024	74550	
AEZ4002	279270K000166166	28/12/2024	74550	
AHN1D33	279270K000165879	27/12/2024	74550	
AIM9A11	279270K000165442	25/12/2024	74550	
AKR2861	279270K000166297	30/12/2024	74550	
AKV0553	279270K000165804	27/12/2024	74550	
AKW6368	279270K000165498	25/12/2024	74550	5743978363
ALC8F26	279270K000166239	28/12/2024	74550	
ALN9902	279270K000166137	28/12/2024	74550	
AML4E11	279270K000165443	25/12/2024	74550	
AMN8777	279270K000165663	26/12/2024	74550	
AMT3A95	279270K000166076	28/12/2024	74550	
AND8C71	279270K000166302	30/12/2024	74550	
ANQ4J22	279270K000165856	27/12/2024	74550	4715249075
ANZ8G47	279270K000165909	27/12/2024	74550	
APB1947	279270K000165458	25/12/2024	74550	
APJ1C42	279270K000166218	28/12/2024	74550	
APR1C72	279270K000165751	26/12/2024	74550	
AQE1811	279270K000165834	27/12/2024	74550	
AQK5305	279270K000165893	27/12/2024	74550	
AQN0J03	279270K000166059	28/12/2024	74550	6917923468
AQW3F56	279270K000165694	26/12/2024	74550	
ARV4D95	279270K000165481	25/12/2024	74550	
ASB7D41	279270K000166048	28/12/2024	74550	
ASD6481	279270K000165891	27/12/2024	74550	
ASI3G36	279270K000165669	26/12/2024	74550	
ASR2J49	279270K000166146	28/12/2024	74550	
ATE2377	279270K000165550	25/12/2024	74550	
ATI6G90	279270K000166314	02/01/2025	57461	
ATV7855	279270K000165764	26/12/2024	74550	
AUI4590	279270K000165464	25/12/2024	74550	
AUI8218	279270K000165807	27/12/2024	74550	
AUPOC97	279270K000165571	25/12/2024	74550	
AUW8I35	279270K000165704	26/12/2024	74550	
AUX5518	279270K000166007	28/12/2024	74550	
AVA4A90	279270K000165907	27/12/2024	74550	
AVH2C75	279270K000165547	25/12/2024	74550	
AVK1D65	279270K000165655	26/12/2024	74550	2842449317
AVR1H98	279270K000166109	28/12/2024	74550	
AVU9D60	279270K000165783	26/12/2024	74550	
AWE4E32	279270K000165459	25/12/2024	74550	7237402991
AWJ1044	279270K000165448	25/12/2024	74550	
AWL3037	279270K000166191	28/12/2024	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 57 de 85

AYF5F96	279270K000165781	26/12/2024	74550	4221053510
AYG7A28	279270K000165581	26/12/2024	74550	
AYPOA80	279270K000165821	27/12/2024	74550	
AZK0755	279270K000165487	25/12/2024	74550	
AZW2E89	279270K000165709	26/12/2024	74550	3451772960
AZZ2D80	279270K000165548	25/12/2024	74550	
BAA7A42	279270K000165449	25/12/2024	74550	
BAG2042	279270K000165944	27/12/2024	74550	6673549762
BAR7A62	279270K000165522	25/12/2024	74550	
BAS2D09	279270K000165735	26/12/2024	74550	4093098452
BBC3J54	279270K000166142	28/12/2024	74550	
BBM7C19	279270K000165941	27/12/2024	74550	
BBO1F43	279270K000165742	26/12/2024	74550	
BBR9256	279270K000165461	25/12/2024	74550	
BBU2536	279270K000165938	27/12/2024	74550	
BBX8E45	279270K000165627	26/12/2024	74550	
BCE4H42	279270K000166016	28/12/2024	74550	
BCJ9G67	279270K000166065	28/12/2024	74550	2605325235
BCO4D89	279270K000166078	28/12/2024	74550	
BCQ1B68	279270K000165640	26/12/2024	74550	
BCX9A26	279270K000165451	25/12/2024	74550	
BDE1E31	279270K000166170	28/12/2024	74550	
BDG3C18	279270K000165478	25/12/2024	74550	7111733073
BDJ4C56	279270K000165613	26/12/2024	74550	
BDM4G64	279270K000165731	26/12/2024	74550	
BDU8B68	279270K000166051	28/12/2024	74550	
BEF0G48	279270K000166069	28/12/2024	74550	
BEI0B21	279270K000166234	28/12/2024	74550	
BEK7F28	279270K000166138	28/12/2024	74550	
BES7C23	279270K000165605	26/12/2024	74550	
BET6D54	279270K000165480	25/12/2024	74550	1338709897
BWQ1D91	279270K000165934	27/12/2024	74550	975135870
CVM9A99	279270K000165475	25/12/2024	74550	2855449198
DJN6D94	279270K000166021	28/12/2024	74550	
DQF5E57	279270K000165728	26/12/2024	74550	5260890176
DRH5472	279270K000165933	27/12/2024	74550	
DUB5J66	279270K000166148	28/12/2024	74550	5122655855
DYA9D26	279270K000166156	28/12/2024	74550	7681197097
DZC5E11	279270K000166230	28/12/2024	74550	
EEY6002	279270K000166128	28/12/2024	74550	
EIB6H72	279270K000165876	27/12/2024	74550	
EQO6I57	279270K000166001	28/12/2024	74550	
FAA7H29	279270K000165779	26/12/2024	74550	
FCL1D73	279270K000165922	27/12/2024	74550	
FJK3I50	279270K000165739	26/12/2024	74550	
FJS1431	279270K000165549	25/12/2024	74550	
FNA3D20	279270K000165647	26/12/2024	74550	
FNE1218	279270K000165620	26/12/2024	74550	
FNE3E53	279270K000165844	27/12/2024	74550	
FOU7H24	279270K000165649	26/12/2024	74550	
FOW7209	279270K000165886	27/12/2024	74550	
FWY4H83	279270K000165658	26/12/2024	74550	
GZS6I65	279270K000165887	27/12/2024	74550	
HEI4783	279270K000165843	27/12/2024	74550	
HLH3G58	279270K000165427	25/12/2024	74550	3189865410
IJM7148	279270K000165457	25/12/2024	74550	
IKG0G56	279270K000165715	26/12/2024	74550	
ITR2E79	279270K000166237	28/12/2024	74550	
IUI9B38	279270K000165836	27/12/2024	74550	
KYR8C94	279270K000165679	26/12/2024	74550	
KZO5D77	279270K000166132	28/12/2024	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 58 de 85

MCF2924	279270K000166227	28/12/2024	74550	
MHX6F94	279270K000166221	28/12/2024	74550	
MJL0298	279270K000165859	27/12/2024	74550	
MLN1D18	279270K000166031	28/12/2024	74550	
NAB5616	279270K000165970	27/12/2024	74550	
NSC0223	279270K000165540	25/12/2024	74550	5546488310
ONT8837	279270K000165827	27/12/2024	74550	
QAB8I80	279270K000165722	26/12/2024	74550	4672828260
QHR0339	279270K000165575	25/12/2024	74550	7499876500
QIX2F45	279270K000165434	25/12/2024	74550	
QPP9E16	279270K000165533	25/12/2024	74550	
QYD5G89	279270K000165438	25/12/2024	74550	
RAU0B67	279270K000165752	26/12/2024	74550	
RHK9F91	279270K000165502	25/12/2024	74550	2675698165
RHL1G70	279270K000165693	26/12/2024	74550	6154200690
RHM5G60	279270K000166292	30/12/2024	74550	2459040432
RMD8A74	279270K000166152	28/12/2024	74550	
RUC0B59	279270K000165639	26/12/2024	74550	1531718585
RUF1A23	279270K000165514	25/12/2024	74550	
RXO4D88	279270K000165795	27/12/2024	74550	3222775103
RXQ9I18	279270K000165797	27/12/2024	74550	
SEL1J53	279270K000165776	26/12/2024	74550	
SFE6J41	279270K000166222	28/12/2024	74550	
SJQ9A30	279270K000165721	26/12/2024	74550	
SMC5I66	279270K000165615	26/12/2024	74550	3965124780
SMD1I28	279270K000165850	27/12/2024	74550	
SPS8A06	279270K000165465	25/12/2024	74550	
SPU2I39	279270K000165594	26/12/2024	74550	
TAI8I39	279270K000165889	27/12/2024	74550	
TAJ6I33	279270K000166162	28/12/2024	74550	
TAJ9C28	279270K000166187	28/12/2024	74550	
TAL7F22	279270K000165878	27/12/2024	74550	7382122838
TAO0H64	279270K000165708	26/12/2024	74550	
TAX9J72	279270K000166307	30/12/2024	74550	5598035018

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/05/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEL5D63	279270E000081641	10/12/2024	55412	R\$ 195.23
AGG1592	279270K000160865	28/11/2024	74550	R\$ 130.16
AJW0515	279270K000161654	03/12/2024	74550	R\$ 130.16
AKC8F85	279270K000161441	01/12/2024	74550	R\$ 130.16
ALU3B78	279270E000081508	13/12/2024	55412	R\$ 195.23
AMA3573	279270K000161085	29/11/2024	74550	R\$ 130.16
AMA3573	279270K000161743	03/12/2024	74550	R\$ 130.16
AMJ1C77	279270K000160770	27/11/2024	74550	R\$ 130.16
AOX0535	279270K000161964	05/12/2024	74550	R\$ 130.16
ARF7697	279270K000161844	04/12/2024	74550	R\$ 130.16
ARF7697	279270K000161279	30/11/2024	74550	R\$ 130.16
ASP7E84	279270K000162000	05/12/2024	74550	R\$ 130.16
ASZ8358	279270K000160834	27/11/2024	74550	R\$ 130.16
ASZ8358	279270K000161518	02/12/2024	74550	R\$ 130.16
ATM3J84	279270K000160476	25/11/2024	74550	R\$ 130.16
ATU5D69	279270T000202055	28/12/2024	59670	R\$ 1467.35
AUF3428	279270K000161293	30/11/2024	74550	R\$ 130.16
AUF7I00	279270E000080852	27/11/2024	55412	R\$ 195.23
AVY9I07	279270K000161195	29/11/2024	74550	R\$ 130.16
AWS0G62	279270K000160527	25/11/2024	74550	R\$ 130.16
AWW4J08	279270E000081260	03/12/2024	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 59 de 85

AXI7626	279270K000161220	30/11/2024	74550	R\$ 130.16
AYI6J88	279270T000189831	27/01/2025	65992	R\$ 293.47
AYM9F02	279270K000161956	05/12/2024	74550	R\$ 130.16
AYM9F02	279270K000161953	05/12/2024	74550	R\$ 130.16
AZA9217	279270K000160465	25/11/2024	74550	R\$ 130.16
BDE4F08	279270K000162505	09/12/2024	57461	R\$ 130.16
BOM3454	279270K000165327	24/12/2024	74550	R\$ 130.16
DRN3B78	279270E000081495	13/12/2024	55412	R\$ 195.23
FWD9J69	279270K000160907	28/11/2024	57461	R\$ 130.16
HCI6629	279270S000072020	03/12/2024	60503	R\$ 293.47
KAG9027	279270K000161479	01/12/2024	74550	R\$ 130.16
KYD5H46	279270S000071590	26/11/2024	60503	R\$ 293.47
LRM8A89	279270E000081525	13/12/2024	55412	R\$ 195.23
LYI9882	279270K000160918	28/11/2024	74550	R\$ 130.16
MOV0603	279270K000160723	27/11/2024	74550	R\$ 130.16
NGD8B05	279270S000072146	08/12/2024	60503	R\$ 293.47
PZZ7E83	279270E000081018	07/12/2024	55412	R\$ 195.23
QIY5I48	279270K000161702	03/12/2024	74550	R\$ 130.16
RFM2F81	279270K000161326	30/11/2024	74550	R\$ 130.16
RFM2F81	279270K000160474	25/11/2024	74550	R\$ 130.16
RHX5E49	279270S000071626	29/11/2024	60503	R\$ 293.47
RYX0I35	279270K000162369	08/12/2024	74630	R\$ 195.23
SFB3C95	279270NIC0059877	13/12/2024	50020	R\$ 586.94
SFB3C95	279270K000162183	06/12/2024	74710	R\$ 880.41
SFG5I72	279270NIC0059464	29/11/2024	50020	R\$ 1760.82
SFG9I60	279270K000161284	30/11/2024	74550	R\$ 130.16
SFN4B04	279270K000162368	08/12/2024	74630	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/05/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AKJ7840	116100T002632548	06/03/2025	55500	
AQS7H01	279270NIC0062435	22/02/2025	50020	
ASD0E70	279270NIC0062430	22/02/2025	50020	
ATY4I42	279270K000175394	28/02/2025	74550	
AWQ0813	116100T001740669	06/03/2025	76251	
BAB6G78	279270NIC0062420	22/02/2025	50020	
BBF4627	279270NIC0062434	22/02/2025	50020	
BDX8D72	279270NIC0062427	22/02/2025	50020	
DST1D20	279270NIC0062421	22/02/2025	50020	
FOM5D40	279270NIC0062431	22/02/2025	50020	
FVM2F69	279270NIC0062423	22/02/2025	50020	
JDA7F40	279270K000175995	04/03/2025	74550	
OLL1F68	279270NIC0062432	22/02/2025	50020	
PUQ1636	279270NIC0062425	22/02/2025	50020	
QBL3B81	279270NIC0062428	22/02/2025	50020	
QIG0D02	279270NIC0062419	22/02/2025	50020	
QXB7I19	279270NIC0062424	22/02/2025	50020	
RAI5957	279270NIC0062418	22/02/2025	50020	
RHJ5H48	279270NIC0062433	22/02/2025	50020	
SDX8A45	279270NIC0062426	22/02/2025	50020	
SEY5I65	279270NIC0062429	22/02/2025	50020	
SFI5B82	279270NIC0062422	22/02/2025	50020	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/05/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
---------------	------------------	---------------	--------------------	--------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 60 de 85

AZF9115	279270K000160745	27/11/2024	74550	
GBC2F07	279270K000161165	29/11/2024	74550	3979332233
OWM5729	279270K000161560	02/12/2024	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 61 de 85

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2024 Balanço Anual Data de Emissão: 19/03/2025

Página: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	15.400.100,86	14.702.430,33
Ordinária	0,00	0,00	15.400.100,86	14.702.430,33
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16.934.900,00	15.730.500,00	1.632.938,86	1.029.945,87
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.025.504,00	4.876.714,92	5.085.676,97	3.324.463,73
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.615.788,81	65.413,82	457.675,12	1.615.788,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.615.788,81	65.413,82	457.675,12	1.615.788,81
Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	22.576.192,81	20.672.628,74	22.576.192,81	20.672.628,74

Notas Explicativas



DAVID
CALÇA:826
40025953

EDMILSON
DIAS
BARBOSA:0074
9504951

Assinado de forma
digital por EDMILSON
DIAS
BARBOSA:00749504951
Dados: 2025.03.19
16:17:16 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 62 de 85



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2024	Balanco Anual	Data de Emissão: 19/03/2025			Página: 1
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 63 de 85



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2024	Balço Anual	Data de Emissão: 19/03/2025	Página: 2		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		17.314.900,00	16.934.900,00	15.400.100,86	(1.534.799,14)
TOTAL (V) = (III+IV)		17.314.900,00	16.934.900,00	15.400.100,86	(1.534.799,14)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	600.000,00	600.000,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 64 de 85



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2024

Balanco Anual

Data de Emissão: 19/03/2025

Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	600.000,00	600.000,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		17.234.900,00	16.445.074,00	15.075.289,90	14.762.969,83	14.758.275,86	1.369.784,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.626.800,00	12.451.800,00	11.986.549,04	11.986.549,04	11.981.855,07	465.250,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.608.100,00	3.993.274,00	3.088.740,86	2.776.420,79	2.776.420,79	904.533,14
DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00	489.826,00	324.810,96	265.140,96	265.140,96	165.015,04
INVESTIMENTOS		80.000,00	489.826,00	324.810,96	265.140,96	265.140,96	165.015,04
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		17.314.900,00	16.934.900,00	15.400.100,86	15.028.110,79	15.023.416,82	1.534.799,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		17.314.900,00	16.934.900,00	15.400.100,86	15.028.110,79	15.023.416,82	1.534.799,14
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		17.314.900,00	16.934.900,00	15.400.100,86	15.028.110,79	15.023.416,82	1.534.799,14

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	548.928,64	437.828,90	437.828,90	95.523,01	15.576,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	548.928,64	437.828,90	437.828,90	95.523,01	15.576,73
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.028.180,20	1.025.562,49	1.025.562,49	2.617,71	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.028.180,20	1.025.562,49	1.025.562,49	2.617,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.577.108,84	1.463.391,39	1.463.391,39	98.140,72	15.576,73

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 65 de 85



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2024	Balança Anual	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas



EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749
504951

Assinado de forma digital por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Dados: 2025.03.19 16:17:50 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 66 de 85



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Câmara Municipal de Toledo

Exercício 2024

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		457.575,12	1.615.788,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		457.575,12	1.615.788,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1	457.575,12	1.615.788,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.445.988,97	3.627.461,87
IMOBILIZADO		4.445.988,97	3.627.461,87
BENS MOVEIS	2	3.269.867,72	2.275.209,56
BENS IMÓVEIS		2.099.093,45	1.981.823,80
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	3	(922.972,20)	(629.571,49)
TOTAL		4.903.564,09	5.243.250,68

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		182.876,48	191.374,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		117.562,13	152.694,44
PESSOAL A PAGAR	4	117.562,13	152.694,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		65.314,35	38.679,97
VALORES RESTITUIVEIS	5	65.314,35	38.679,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		182.876,48	191.374,41

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		4.720.687,61	5.051.876,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(331.188,66)	1.631.498,64
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.051.876,27	3.420.377,63
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.720.687,61	5.051.876,27
TOTAL		4.903.564,09	5.243.250,68

ATIVO FINANCEIRO	457.575,12	1.615.788,81	PASSIVO FINANCEIRO*	457.575,12	1.615.788,81
ATIVO PERMANENTE	4.445.988,97	3.627.461,87	PASSIVO PERMANENTE	112.868,16	152.694,44
SALDO PATRIMONIAL				4.333.120,81	3.474.767,43

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	6	1.960.330,73	3.178.904,16
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 67 de 85



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Câmara Municipal de Toledo

Exercício 2024

Página: 2

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		1.960.330,73	3.178.904,16

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - Conta do ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional, corresponde a recursos financeiros depositados em banco para cobertura de restos a pagar processados e não processados e depósitos em caução.
- 2 - Conta do Ativo Não Circulante - Bens Móveis, corresponde a incorporações de bens novos e desincorporações de bens que foram transferidos ao Executivo.
- 3 - Conta do Ativo Não Circulante - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas, corresponde a depreciação dos bens móveis, que são registrados de acordo com tempo de vida útil e o valor residual conforme Resolução nº 1, de 2 de março de 2020.
- 4 - Conta do Passivo Circulante - Pessoal a Pagar, corresponde a provisão de férias em consonância ao regime de competência e obrigações trabalhistas.
- 5 - Conta do Passivo Circulante - Valores Restituíveis, corresponde ao depósito em caução e consignações.
- 6 - Saldo dos Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais a executar, corresponde ao saldo dos contratos de fornecimentos de bens e serviços a executar.

ASSINADO DIGITALMENTE
GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVID CALÇA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749
504951
Assinado de forma digital
por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Dados: 2025.03.19
16:18:20 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 68 de 85

	CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2024	
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 19/03/2025	Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	20.583.719,96	19.030.106,08
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	20.583.719,96	19.030.106,08
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	16.934.900,00	15.730.500,00
Recebimentos Extraorçamentários	3.648.819,96	3.299.606,08
DESEMBOLSOS	21.741.933,65	17.479.731,09
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	11.981.855,07	10.130.249,32
LEGISLATIVA	11.981.855,07	10.130.249,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	9.760.078,58	7.349.481,77
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.504.953,14	3.029.238,50
Transferências Financeiras Concedidas	1.632.939,86	1.029.945,87
Pagamentos Extraorçamentários	3.622.185,58	3.290.297,40
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos/Redução Valor Recuperável	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(1.158.213,69)	1.550.374,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.158.213,69)	1.550.374,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.615.788,81	65.413,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	457.575,12	1.615.788,81



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE


O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 69 de 85

	CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2024	
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 19/03/2025	Página: 2

Notas Explicativas

ASSINADO DIGITALMENTE
GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVID CALÇA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749
504951

Assinado de forma digital
por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Dados: 2025.03.19
16:18:55 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 70 de 85

 CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2024	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:19/03/2025	Página: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		16.934.900,00	15.730.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		16.934.900,00	15.730.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.934.900,00	15.730.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 71 de 85

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.266.088,66	14.099.001,36
PESSOAL E ENCARGOS	13.154.360,07	11.081.086,92
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.357.766,79	8.376.614,72
ENCARGOS PATRONAIS	2.064.061,29	2.111.703,77
BENEFÍCIOS A PESSOAL	662.129,08	495.766,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	70.402,91	97.002,05
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.235,17	54.838,30
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.235,17	54.838,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.330.358,57	1.926.326,51
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	255.893,43	342.395,84
SERVIÇOS	1.726.213,50	1.352.453,37
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	348.251,64	231.477,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.756.864,57	1.029.945,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.632.939,86	1.029.945,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	123.924,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	505,28	363,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	505,28	363,76
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.765,00	6.440,00
PREMIAÇÕES	11.765,00	6.440,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(331.188,66)	1.631.498,64



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 72 de 85

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		0,00	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.290.703,45	377.375,99
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

ASSINADO DIGITALMENTE
GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAVID CALÇA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749
504951

Assinado de forma digital
por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Dados: 2025.03.19
16:19:20 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 73 de 85

Exercício 2024

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUJUANTE - ANEXO 17

Balanco Anual

Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

Página: 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	38.679,97	1.117.669,96	1.091.036,58	65.314,35
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.097.138,34	1.084.777,02	12.361,32
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 1067120 - 5 ANA PAULA DA SILVA TEODORO	0,00	30.757,31	30.757,31	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 11039185 - 4 Ana Cristina Dresch	0,00	32.326,40	32.326,40	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS - 1153 - 3 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	0,00	275,33	275,33	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 8356 - 9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	94.799,13	90.017,83	4.781,30
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11287 - 9 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUP E INVEST, PROGRESSO - SIGREDI	0,00	482.246,02	474.668,00	7.580,02
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11998 - 7 COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB	0,00	281.778,40	281.778,40	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	174.955,75	174.955,75	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL - 7779 - 8 SINDICATO DOS SERVID PUBLICOS MUNIC TOLEDO - SER TOLEDO	0,00	5.140,13	5.140,13	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO - 1153 - 3 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	0,00	1.089,70	1.089,70	0,00
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL - 9611 - 3 MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	168.725,92	168.725,92	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	38.679,97	14.273,06	0,00	52.953,03
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPOSITOS E CAUÇÕES - 12734 - 5 EDEN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	34.291,81	2.844,94	0,00	37.136,75
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1069409 - 4 COSTA OESTE SERVICOS LIDA	4.388,16	7.264,03	0,00	11.652,19
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11581106 - 7 Serapio Comunicação Integrada Ltda	0,00	4.164,09	0,00	4.164,09
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	6.258,56	6.258,56	0,00
2.1.8.8.1.99.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - 9611 - 3 MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	6.258,56	6.258,56	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	456.431,78	456.431,78	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	456.431,78	456.431,78	0,00
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - 9124 - 3 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERV PUB MUL T OO	0,00	400.473,45	400.473,45	0,00
2.1.8.8.2.01.12.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA - 8966 - 4 CAIXA DE ASSIST DOS SERV MUN T OO - CAST	0,00	55.958,33	55.958,33	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.062.587,75	2.062.587,75	0,00
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	2.062.587,75	2.062.587,75	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 100181 - 7 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	613.736,39	613.736,39	0,00
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 9611 - 3 MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	1.448.851,36	1.448.851,36	0,00
2.1.8.8.5.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	12.130,47	12.130,47	0,00
2.1.8.8.5.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	12.130,47	12.130,47	0,00
2.1.8.8.5.01.06.00.00.00.00.00	ISS - 9611 - 3 MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	12.130,47	12.130,47	0,00
Despesa Orçamentária					
Saldo a Pagar do Exercício					
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)					
Total da Dívida Flujuante					
		1.577,108,84	15.301.960,14	16.486.808,21	392.260,77
		0,00	15.400.100,86	15.023.416,82	376.684,04
		1.577,108,84	(96,140,72)	1.463.391,39	15.576,73
		1.615.788,81	18.950.780,10	20.108.993,79	457.575,12



DAVID
CALÇA:8264
0025953

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0074
9504951

Assinado de forma
digital por EDIMILSON
DIAS
Dados: 2025.03.19
16:19:57 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 74 de 85

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 25/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

MOTORISTA DE CAMINHÃO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MAURO LEONTINO	15º
2	JEFFERSON DIOMAR SCHULZ	16º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **27/03/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 19 de março de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA

Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 005/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para realizar reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Rosângela de Farias Cordeiro, Roseli Fabris Dalla Costa, e Tatiane Mendes Berto da Silva. A pauta da reunião incluiu os seguintes assuntos: **1) Diálogo com representante da GRID Investimentos AI; 2) Apresentação e Deliberação da Carteira de Investimentos com posição em 28 de fevereiro de 2025; 3) Análise do Cenário Macroeconômico; 4) Avaliação da Evolução do Orçamento e dados do Fluxo de Caixa; 5) Análise da Performance dos investimentos; 6) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação; 7) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos; 7) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV de fevereiro de 2025; 9) Análise e aprovação de Credenciamento da Instituição XP Investimentos CCTCM como Distribuidor e Custodiante; 10) Deliberação sobre a aplicação dos recursos provenientes da liquidação do Fundo Rio Bravo Estratégico IMA-B FI RF.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Diálogo com representante da GRID Investimentos AI;** Roseli ressaltou que a realização de reuniões com economistas, gestores e representantes de instituições integra as atividades mensais de acompanhamento e gestão dos recursos do Fundo. Nesta ocasião foi convidado Pedro Nardi Martinez, representante da Grid Investimentos AI, para apresentar uma análise do cenário econômico e suas implicações para a carteira do TOLEDOPREV. Durante sua exposição, Pedro apresentou dados atualizados sobre o panorama macroeconômico, realizou uma análise comparativa da carteira do TOLEDOPREV e apresentou fundos de investimento distribuídos pela GRID Investimentos. O objetivo foi identificar alternativas para mitigar a volatilidade, aprimorar a rentabilidade e sugerir ajustes estratégicos na composição da carteira, alinhados ao cumprimento da meta atuarial. Encerrada a participação do convidado, a reunião prosseguiu com os itens da pauta. Pauta **2) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 28 de fevereiro de 2025;** foi apresentado o relatório da posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, que detalhou a distribuição dos ativos por segmento da seguinte forma: 82,37% em renda fixa, 3,37% em renda variável, 6,84% em investimentos no exterior e 67,42% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês é de R\$ 658.538.222,35. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 72,29% dos recursos da carteira têm liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 57,16% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal. **3) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, em fevereiro, o cenário internacional foi marcado por uma escalada histórica da incerteza comercial, resultante das tarifas impostas pelos EUA. As retaliações anunciadas e o risco de novas medidas aumentam a possibilidade de uma guerra comercial. Além disso, as tensões geopolíticas também aumentaram. Nos EUA, a atividade econômica desacelerou devido ao inverno severo e à crescente incerteza no consumo, agravada pelas políticas do governo, gerando temores de uma possível recessão. A inflação demonstra resiliência, com pressões inflacionárias em crescimento. Além disso, houve estabilidade na taxa de desemprego; no entanto, os números de contratações diminuíram devido à incerteza do cenário. O DOGE anunciou planos para cortar até 500 mil empregos federais, o que poderia aumentar a taxa de desemprego em até 0,3 ponto percentual. No campo político, o governo dos EUA intensificou o discurso protecionista, indicando revisões em tarifas comerciais para China, México e Canadá, o que gerou volatilidade nos mercados e pressionou as ações de empresas com forte exposição ao comércio internacional. A zona do euro apresenta recuperação frágil, mas a confiança do setor privado aumentou com a vitória pró-europeia na Alemanha. Além disso, após a retirada de apoio à Ucrânia por parte dos EUA, os países europeus indicaram a promoção de medidas com o intuito de fortalecer a defesa e modernizar a infraestrutura, visando impulsionar a segurança regional e estimular a economia, sobretudo através de investimentos em setores estratégicos. Adicionalmente, o Banco Central Europeu alerta que a economia da região ainda enfrenta crescimento fraco e incertezas, exigindo uma política monetária flexível, dependente dos dados divulgados. Na China, a economia mostra sinais de recuperação moderada, com leve expansão na indústria e crescimento gradual nos serviços. No entanto, o mercado de trabalho enfrenta desafios, e os riscos de deflação persistem. O governo considera novos estímulos, enquanto inovações no setor de tecnologia ganham destaque. Assim, no mês de fevereiro de 2025, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território negativo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam cerca de -0,70% e -1,42%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado dos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos positivos de +13,83% e +17,45%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, apresentaram retornos negativos de -0,38% e -1,11%, devido à valorização do Dólar frente ao Real, no mês. Assim, acumulam retornos de +34,34 e +38,62% nos últimos 12



meses. No Brasil, fevereiro trouxe poucos dados econômicos relevantes, mas foi um mês movimentado no cenário político. A curva de juros futuros registrou alta nos vencimentos mais longos, enquanto os prazos mais curtos permaneceram relativamente estáveis. O Ibovespa recuou e o real sofreu leve desvalorização frente ao dólar, refletindo a volatilidade global após novos anúncios tarifários dos EUA e as incertezas no cenário nacional. A queda da popularidade do governo, apontada por diversas pesquisas de opinião, levou ao surgimento de estratégias para melhorar sua imagem. Além da tentativa de aprimorar a comunicação, foram apresentadas medidas de estímulo econômico. No entanto, essas medidas podem dificultar a desaceleração da economia e, conseqüentemente, o controle da inflação pelo Banco Central do Brasil. Diante do aumento das expectativas de inflação e das incertezas fiscais agravadas pela falta de aprovação do orçamento, torna-se essencial acompanhar as próximas sinalizações do Copom. Lembrando que a expectativa é de um aumento de 1% na reunião de março, em linha com as orientações das comunicações de dezembro e janeiro. A “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 10.03.2025, como “Taxa de Juros Real”, apresentava taxa de retorno estimada em 7,66% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,47% limitada pela SPREV para o ano de 2025. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo na mesma direção da observada nos índices globais. Apresentando a performance de -2,64% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento de +2,09% no ano e -5,65% nos últimos 12 meses. Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 7 de março de 2025, como destaques para o final de 2025, o relatório apresentou expectativas elevadas para inflação, estáveis para o Câmbio, PIB e taxa Selic. Além disso observa-se que:

Mediana - Agregado	2025					2026								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,58	5,65	5,68 ▲	(1)	142	5,60	47	4,30	4,40	4,40 =	(2)	135	4,24	46
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,03	2,01	2,01 =	(3)	112	2,01	41	1,70	1,70	1,70 =	(4)	94	1,70	30
Câmbio (R\$/US\$)	6,00	5,99	5,99 =	(2)	121	5,95	42	6,00	6,00	6,00 =	(8)	116	5,99	41
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00 =	(9)	137	15,00	46	12,50	12,50	12,50 =	(6)	130	12,50	45
IGP-M (variação %)	5,03	5,60	5,62 ▲	(3)	74	5,35	29	4,50	4,52	4,54 ▲	(2)	63	4,41	25
IPCA Administrados (variação %)	4,90	4,99	4,99 =	(1)	99	4,94	33	4,20	4,19	4,19 =	(1)	89	4,10	31
Conta corrente (US\$ bilhões)	-51,80	-52,50	-53,00 ▼	(2)	31	-55,79	11	-50,00	-50,00	-50,00 =	(6)	31	-50,00	11
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,80	76,80	76,80 =	(1)	34	79,50	14	78,00	79,05	79,40 ▲	(5)	31	82,00	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00 =	(12)	30	74,00	11	75,00	74,50	73,25 ▼	(3)	30	78,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	66,10	65,86	65,78 ▼	(3)	50	65,20	15	70,80	70,33	70,33 =	(1)	49	68,30	14
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60 =	(11)	59	-0,60	19	-0,60	-0,60	-0,60 =	(6)	56	-0,60	17
Resultado nominal (% do PIB)	-8,90	-8,96	-8,95 ▲	(1)	47	-8,88	14	-8,35	-8,50	-8,50 =	(1)	47	-8,15	14

Relatório Focus de 07.03.2025. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Quanto a inflação para o final de 2025 a expectativa foi elevada para 5,68%. Já para o final de 2026, a expectativa manteve-se em 4,40%. Em relação a SELIC, as expectativas, em relação à taxa Selic, permaneceram em 15%. Para o final de 2026, também, houve estabilidade das expectativas em 12,50%. A expectativa para o final de 2025, em relação ao PIB, se manteve em 2,01%. Na mesma linha, para o final de 2026, houve a manutenção das expectativas em 1,70%. O Câmbio (Dólar/Real) para final de 2025 houve a manutenção das expectativas em R\$ 5,99. Já para o final de 2026, em relação ao último relatório, a expectativa estabilizou-se em R\$ 6,00.4) **Avaliação da Evolução do Orçamento e dados do Fluxo de Caixa**; foi realizada a análise da evolução do orçamento e do fluxo de caixa referente ao período de janeiro a fevereiro de 2025, destacando os seguintes pontos:

a) Receitas: Receita Total Arrecadada: R\$ 32.905.222,93, correspondendo a 15,34% do total previsto (R\$ 214.426.041,06). Receitas Patrimoniais: Representaram a maior parcela, com R\$ 12.553.697,00 correspondendo a 19,93% do previsto (R\$ 63.000.000,00). Aportes para Amortização de Déficit Atuarial: Totalizaram R\$ 11.628.313,52, representando 20,26% do previsto (R\$ 57.388.629,15). **b) Despesas:** Despesa Total Realizada: R\$ 17.950.870,75, o que representa 8,36% do total autorizado (R\$ 214.526.041,06). Aposentadorias e Pensões: Somaram R\$ 17.890.124,73, sendo o principal componente das despesas realizadas. **c) Fluxo de Caixa fevereiro de 2025:** Ingressos Totais: R\$ 20.245.171,34, com destaque para receitas de contribuições R\$ 6.529.985,42. Desembolsos Totais: R\$ 12.453.124,28, com destaque para despesas com pessoal e previdência social de R\$ 8.961.632,73. Fluxo de Caixa Líquido: Saldo Positivo de R\$ 7.792.047,06 no mês. Saldo Final em Caixa: R\$ 658.881.246,98, superior ao saldo inicial de R\$ 651.089.199,92. O fluxo de caixa manteve-se positivo, assegurando a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. **5) Análise da Performance dos investimentos;** no mês de fevereiro, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, apresentou desempenho positivo, porém insuficiente para o atingimento da meta atuarial estipulada para o período. O seguimento de renda fixa, registrou retornos positivos, enquanto os investimentos em renda variável, ativos no exterior e investimentos estruturados apresentaram desempenho negativo. O Ibovespa encerrou o mês em território negativo, acompanhando a tendência observada nos principais índices globais, que também registraram queda. Além da desvalorização dos mercados acionários internacionais, a valorização do dólar frente ao real contribuiu para o desempenho desfavorável dos ativos no exterior. Como resultado, a carteira do TOLEDOPREV obteve um retorno mensal de 0,47%, aquém da meta estabelecida de 1,88%. Em consonância com deliberações de reuniões anteriores, foi apresentado ao



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 77 de 85

Comitê de Investimentos um relatório atualizado sobre os fundos com cotas desvalorizadas. Observou-se uma deterioração na relação entre o valor atual das cotas e o valor de aquisição pelo TOLEDOPREV, o que reforça a preocupação com o desempenho desses fundos. Diante desse cenário, o Comitê manteve uma postura prudente quanto à realização de resgates, considerando que tal decisão poderia consolidar perdas em relação ao capital originalmente investido. Optou-se, portanto, por manter os investimentos sob monitoramento contínuo, com avaliações periódicas à medida que o cenário evolui. Ressalta-se que a possibilidade de resgates futuros não foi descartada, inclusive em eventuais cenários de desvalorização persistente, caso as perspectivas de recuperação se mostrem limitadas. **6) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** a análise do relatório de fevereiro de 2025 indicou uma elevação no risco total dos investimentos do TOLEDOPREV, que atingiu 0,83%. Esse patamar representa um aumento de 0,08 pontos percentuais em relação ao mês anterior, quando o risco registrado era de 0,75%. Apesar da elevação, o índice permanece dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente. Para aprofundar a avaliação, foram utilizados gráficos de dispersão segmentados conforme os critérios normativos da resolução aplicável, além da aplicação da metodologia de correlação entre os ativos da carteira. Essa abordagem permitiu uma análise detalhada da aderência das estratégias adotadas, confirmando o alinhamento com os parâmetros de diversificação e controle de risco estipulados na Política de Investimentos. **7) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos;** o Comitê de Investimentos analisou e convalidou as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Roseli destacou que, conforme previamente discutido com os membros do Comitê, a decisão teve como objetivo otimizar as alocações, aproveitando oportunidades de investimento alinhadas à meta atuarial, sem incremento do nível de risco da carteira. Dessa forma, os recursos provenientes da compensação previdenciária, dos depósitos de levantamento judicial e das contribuições dos servidores e da parte patronal foram direcionados para esse fundo, que apresenta perfil de baixo risco e é adequado para alocações de curto prazo. Após a análise técnica, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84: **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 6.434.373,52, referente ao repasse das contribuições dos servidores e da parte patronal, competência fevereiro de 2025. **b)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 1.017.238,95, oriunda da compensação previdenciária. **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 2.984,70, referente a depósitos de levantamento judicial. **8) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV de fevereiro de 2025;** após a análise do Relatório Mensal de Investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos emitiram o Parecer nº 008/2025 no qual **APROVAM** o referido relatório. O documento será, portanto, submetido à apreciação do Conselho Fiscal, para as devidas considerações. **9) Análise e Aprovação de Credenciamento da Instituição XP Investimentos CCTCM como Distribuidor e Custodiante;** em conformidade com a ATA nº 001/2025 da Comissão de Credenciamento, que registrou o recebimento da documentação pertinente, foi conduzida a análise do pedido de credenciamento da XP Investimentos CCTVM, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022 do TOLEDOPREV. Após a verificação do atendimento integral aos requisitos exigidos no Edital, o Comitê de Investimentos APROVOU sem objeções o credenciamento da Instituição na qualidade de distribuidora de fundos de investimentos e para a prestação de serviços de custódia de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros. **10) Deliberação sobre a aplicação dos recursos provenientes da liquidação do Fundo Rio Bravo Estratégico IMA-B FI RF;** Roseli, destacou a necessidade de definir o reinvestimento dos recursos que serão desinvestidos do Fundo Rio Bravo Estratégico IMA-B FI Renda Fixa, em razão da liquidação da operação estruturada, com vencimento no próximo dia 21 de março de 2025. A proposta apresentada ao Comitê foi a aquisição de Títulos Públicos do Tesouro Nacional, NTN-B 2030 ou 2032 conforme as taxas do primeiro *call* do dia da disponibilização dos recursos, até o limite do valor resgatado, estimado em aproximadamente R\$ 16.800.000,00. Após deliberação, os membros do Comitê de investimentos APROVARAM a estratégia, determinando que a escolha do vencimento (2030 ou 2032) será definido em parecer a ser emitido no dia da aquisição. A decisão levará em consideração a remuneração oferecida pelos Títulos Públicos Federais, priorizando taxas superiores a 7%, a análise do relatório de acompanhamento da carteira de investimentos e o respaldo do estudo de ALM. Não havendo mais itens a serem apresentados ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig Presidente do Conselho de Administração
CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa Diretora-Executiva do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro Resp. pela Contabilidade - Contadora
CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 78 de 85



COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015 e alterações),

Torna Público que, no dia 24 de abril de 2024, às 17h30min, o TOLEDOPREV realizará Audiência Pública para apresentar e debater o Relatório de Governança Corporativa e os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial data-base 31 de dezembro de 2023 do Fundo.

A Audiência Pública será no formato híbrido (presencial e virtual/remoto), no Plenário da Câmara Municipal de Toledo, localizado na Rua Sarandi, nº 1049, centro, Toledo PR, com transmissão ao vivo no canal da Câmara de Toledo no YouTube.

Para acompanhar, basta acessar o canal da Câmara de Toledo no YouTube, em “AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL FAPES 2024” pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/@camaratoo>.

Toledo, 4 de abril de 2024.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 79 de 85



Ofício nº 019/2025-FAPES

Toledo, 19 de março de 2025.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **25 de março de 2025 (terça-feira) às 14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em fevereiro de 2025;
- 2) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer sobre o Acompanhamento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV referente a fevereiro de 2025;
- 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de fevereiro de 2025;
- 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de fevereiro de 2025;
- 5) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS, referente a fevereiro de 2025;
- 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de fevereiro de 2025;
- 7) Apresentação e Aprovação do Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2024;
- 8) Apresentação e Aprovação do Relatório de Governança Corporativa Anual, referente o ano de 2024;
- 9) Apreciar a Prestação de Contas anual do exercício 2024 a ser remetida ao Tribunal de Contas;
- 10) Emissão de Parecer do Conselho Fiscal referente a PCA 2024;
- 11) Deliberação e Aprovação da Filiação à ANEPREM;
- 12) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho Fiscal

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 009, de 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Resolução Ad. Referendum nº 004 de 25 de fevereiro de 2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar publico que, em Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2025 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial:

RESOLVE:

Art. 1º – Onde se lê:

Quadro 2: Custeio

12	Tubo de ressonância para exercícios	Material para exercícios de fonoaudiologia. Tubo de ressonância flexível para exercícios com garrafa pet de 500ml, dimensões 35x5x3	15	R\$300,00	R\$300,00
----	-------------------------------------	---	----	-----------	-----------

Leia-se:

Quadro 2: Custeio

12	Tubo de ressonância para exercícios	Material para exercícios de fonoaudiologia. Tubo de ressonância flexível para exercícios com garrafa pet de 500ml, dimensões 35x5x3	01	R\$300,00	R\$300,00
----	-------------------------------------	---	----	-----------	-----------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente



JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 19/03/2025 17:21:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 81 de 85



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010, de 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Resolução Ad. Referendum nº 008 de 10 de março de 2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar publico que, em Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2025 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial:

RESOLVE:

Art. 1º – Onde se lê:

Quadro 2: Custeio

09	Kit Mini Bolas Massageadoras	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	08	R\$ 110,00	R\$ 550,00
----	------------------------------	--	----	------------	------------

Leia-se:

Quadro 2: Custeio

09	Kit Mini Bolas Massageadoras	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
----	------------------------------	--	----	------------	------------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 19/03/2025 17:21:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 82 de 85



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 25 de Março de 2025**, às 18h15min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

- Deliberar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024.

Toledo, 19 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 **JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**
Data: 19/03/2025 17:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHONARK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 83 de 85



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **26 de março de 2025**, às **08h15min**, presencial, na **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pelas atas nº 01 e 02 de 2025;
- Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 4/2023 – CEDCA, “Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem”, referente ao 2º semestre de 2024;
- Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º bimestre de 2025;
- Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

INFORMES:

- Outros informes.

Toledo, 19 de março de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 84 de 85



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 28, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa conselheira como presidente interina do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010:

Considerando a ausência justificada da Presidente do CMDCA, Sra. Ires Damian Scuzziato, e da Vice-presidente do CMDCA, Sra. Kaira Carla Sikora, na reunião ordinária a ocorrer em 26 de março de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, *ad referendum*, a conselheira Jennifer Thays Chagas Teixeira, como presidente interina do CMDCA, ficando responsável por presidir a Reunião Ordinária do CMDCA a ocorrer em 26 de março de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de março de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de Março de 2025

Edição nº 4283

Página 85 de 85

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.